

FACTO

ABIFINA

ANO IV • MAI/JUN • 2010 • Nº 25

Publicação da Associação Brasileira
das Indústrias de Química Fina,
Biotecnologia e suas Especialidades

A close-up photograph of a scientist wearing safety glasses and a lab coat, holding a ball-and-stick molecular model. The model consists of black, white, red, and green spheres connected by grey rods. The scientist's face is blurred in the background, focusing attention on the molecular structure.

*O potencial
estratégico da
Química Fina*

O IPD-FARMA ADVERTE: Inovação não tem contraindicação

4º ENIFarMed

4º ENCONTRO NACIONAL DE INOVAÇÃO EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

24 e 25
agosto
2010

Centro de
Convenções
Rebouças
Av. Rebouças 600
São Paulo - SP

“Inovação no Complexo da Saúde”

O 4º ENIFarMed vai reunir os principais atores do Complexo Industrial da Saúde para debater a inovação no setor. Participe com suas propostas!

Inscreva-se em
www.ipd-farma.org.br

Realização



Correalização



Apoio



Ministério da
Saúde

Ministério da
Ciência e Tecnologia



FACTO ABIFINA

Corpo Dirigente

Conselho Administrativo

Presidente: Jean D. Peter
 1º Vice-presidente: Nelson Brasil de Oliveira
 Vice-presidente de Planejamento:
 Marcos Henrique de Castro Oliveira
 Vice-presidente Farmacêutico:
 Dante Alario Junior e Ogari Pacheco
 Vice-presidente Agroquímico: Luis Henrique Rahmeier
 Vice-presidente Farmoquímico: Nicolau Lages
 Vice-presidente Cadeia Química: Lêlio Maçaira
 Diretor de Assuntos Parlamentares:
 Josimar Henrique da Silva
 Diretora de Estudos da Biodiversidade: Poliana Silva
 Diretora de Relações Institucionais: Telma Salles
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Agroquímicos:
 João Alegre
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Fármacos:
 Odilon Costa
 Diretor de Propriedade Intelectual: Ciro Mortella
 Antônio Berge Kessedjan: conselheiro
 Antonio Werneck: conselheiro
 Hayne Felipe: conselheiro
 Mário França: conselheiro
 Rodrigo Pinto: conselheiro
 Ulrich Meier: conselheiro

Conselho Consultivo

Akira Homma
 Eduardo Costa
 Fernando Marques
 Pedro Wongtschowski
 Alcebiades Athayde
 Eduardo Eugenio
 Fernando Sandroni
 Paulo Cezar Aquino
 Vinzenz Plorer

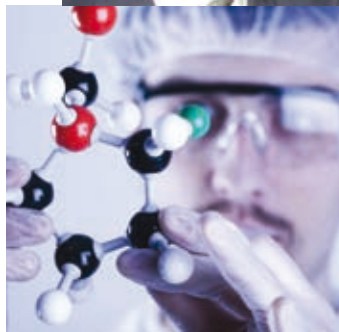
Expediente

Coordenação Geral:
 Claudia Craveiro • claudia@abifina.org.br
 Reportagens (Capa, Tendências e ABIFINA
 Comenta): Inês Accioly
 Entrevista: Natália Calandrini
 Projeto e Produção Editorial: Scriptorio Comunicação
 21 2532 6858 - www.scriptorio.com.br

Os artigos assinados e as entrevistas são de responsabilidade do autor e não expressam necessariamente a posição da ABIFINA. A entidade deseja estimular o debate sobre temas de relevante interesse nacional, e, nesse sentido, dispõe-se a publicar o contraditório a qualquer matéria apresentada em seu informativo.

ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades
 Av. Churchill, 129 / Grupo 1102 e 1201 • Centro
 CEP 20020-050 • Rio de Janeiro • RJ
Números da Central Telefônica:
 Tel.: (21) 3125-1400 / Fax: (21) 3125-1413
 www.abifina.org.br

Entrevista:
 Agnaldo Brito
 fala sobre
 infraestrutura no
 Brasil.



Capa: O potencial estratégico da Química Fina.

Brasil patentes desenvolvimento

Artigos Opinião:

Patentes (I) por Pedro Barbosa
 Patentes (II) por Cláudia Chamas e Vânia Lindoso

EDITORIAL

04

CAPA

06

ARTIGO ASSINADO

12

ARTIGO ASSINADO

14

ENTREVISTA

18

PAINEL DO ASSOCIADO

20

SAIU NA IMPRENSA

24

ABIFINA EM AÇÃO

26



Publicação da

ABIFINA

Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina,
 Biotecnologia e suas Especialidades

Retirar os gargalos ao desenvolvimento, eis a questão

por Nelson Brasil de Oliveira • 1º vice-presidente da ABIFINA



O Brasil é o quarto maior país do mundo e, entre as grandes nações emergentes, possui a mais favorável relação população/área territorial, não apresenta diversidades étnicas ou castas sociais, tem a maior reserva da biodiversidade do planeta, possui água em abundância, dispõe de recursos minerais estratégicos, em petróleo é autossuficiente e desponta com as fabulosas reservas de seu pré-sal. Além disso, pode-se orgulhar de atravessar um período de notável estabilidade política e macroeconômica, assegurada pelo acúmulo de reservas cambiais de US\$ 250 bilhões em um mundo conturbado pela renitente crise financeira criada pelo frágil sistema bancário externo, em contraposição ao regulado e tranquilo sistema bancário nacional. No mundo somos ouvidos com atenções nunca sequer imaginadas no passado. Nesse cenário temos que refletir porque nosso crescimento econômico tem sido medíocre, vis-à-vis demais nações emergentes, que não desfrutam desses favoráveis condicionantes.

Vejamos quais são os principais gargalos ao processo de desenvolvimento do país.

Inicialmente cabe destacar que não é possível a um país ter uma economia forte, com renda per capita elevada e boa distribuição de renda, mantendo-se, apenas, como um grande produtor e exportador de “commodities agrícolas”. Todos os países avançados no mundo, que apresentam altas taxas de crescimento, dispõem de uma moderna e diversificada indústria, com forte presença em segmentos de maior intensidade tecnológica. Mas, para se atingir status de país industrializado é indispensável contar-se com uma política cambial favorável ao setor produtivo interno, administrando-se políticas compensatórias à apreciação do real e às grandes variações na taxa cambial, objetivando-se, além da contenção do processo inflacionário, também defender a produção interna e incentivar o investimento. Aliás, essa prática de política industrial em nada inovaria o cenário mundial, visto que constitui o expediente usado pela China para assegurar sua forte presença no comércio internacional e o próprio FED (Federal Reserve System) dos Estados Unidos ao fixar taxas de juros internos considerando as previsíveis taxas da inflação e de crescimento do PIB.

A completa ausência de política industrial desde o início dos anos 90 impediu que se desenvolvessem no Brasil os segmentos de indústrias contendo maiores densidades tecnológicas que haviam sido germinados ao longo dos anos 80, do que resultou o baixo índice de inovação que o país hoje apresenta, bem como o fato de que o balanço de pagamentos externos do Brasil somente se torna positivo quando se elevam os preços internacionais das commodities.

Em realidade somente em 2004, quatorze anos após ter sido iniciada nossa ingênua abertura comercial, foi definida uma Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior voltada para quatro setores indus-

triais com relevante significado estratégico para o desenvolvimento nacional (Complexo Industrial da Saúde, Tecnologia de Informação e Comunicação, Energia Nuclear e Complexo Industrial de Defesa), bem como para tecnologias portadoras de futuro (Nanotecnologia e Biotecnologia). Dessa iniciativa resultaram os respectivos diagnósticos setoriais, bem como surgiu uma incipiente implantação de medidas a cargo do BNDES para financiar seu Programa PROFARMA. Essa política industrial foi remodelada em 2008 com o título de Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), surgindo como um instrumento com maiores pretensões em termos de abrangência, profundidade, articulações, controles e metas. O PDP foi concebido objetivando desenvolver não somente as áreas estratégicas anteriormente definidas, como também fortalecer a competitividade de complexos industriais já operando no Brasil (complexo automotivo, bens de capital, indústria naval, etc.) e consolidar e expandir a liderança já alcançada pela indústria de base instalada no país (petróleo, petroquímica, aeronáutica, mineração, etc.).

No âmbito do poder executivo, entre os anos de 2008 a 2009, através de Resoluções e Portarias foi definido um marco regulatório referente aos quatro setores industriais estratégicos acima mencionados. Mas permanecem pendentes de soluções algumas importantes medidas que requerem alterações legislativas, como uma adequação da Lei de Licitações para permitir a consolidação do complexo industrial da saúde pelo indispensável uso do poder de compra do Estado nas parcerias público-privadas concebidas para atender necessidades de acesso da população a medicamentos essenciais. Nesse cenário é absolutamente necessário um grande esforço para aprovar essa matéria legislativa no menor lapso de tempo possível, sob pena de se condenar à estag-

nação iniciativas já definidas e se frustrarem outras em elaboração.

A Petrobrás, após entendimento realizado com o TCU e o MP, já operacionaliza um sistema de compras visando atender adequadamente as áreas de caráter estratégico para a companhia. Para tanto criou um cadastro próprio de fornecedores dos quais, em muitos casos, é exigida até a fabricação no país, especialmente quando se tratar de componentes que requeiram a rastreabilidade permanente de seus processos produtivos. Nesse rumo noticia-se que o governo federal cogita implantar medidas visando direcionar as compras públicas prioritariamente para os produtos fabricados no Brasil, desta forma revertendo décadas de perdas substanciais sofridas pelas indústrias nacionais com maior intensidade tecnológica. Assim agindo o governo federal poderá conter o preocupante processo desindustrializante do país, revertendo uma nítida exportação de empregos que deveriam ser de brasileiros trabalhando aqui no país, e não no leste asiático.

Com o mesmo viés de priorizar a produção local, independentemente da origem do capital acionário, os órgãos regulatórios que cuidam de aspectos sanitários dos produtos destinados ao mercado interno deveriam criar uma linha “verde-amarela” para exame prioritário dos pleitos de registro colocados nesses órgãos pelas empresas produtivas operando no país, quando caracterizada a essencialidade do produto ou uma relevante inovação tecnológica.

Assim também é necessário que se redefina o papel da propriedade industrial no país, colocando o sistema como um elemento da política do desenvolvimento econômico e social do país, em especial atenta aos interesses da saúde pública e não meramente como um provedor de direitos proprietários absolutos de indivíduos. Sendo assim os responsáveis pela operacionalização do sistema da propriedade industrial no Brasil deveriam mais bem articular suas ações, priorizando o exame de pleitos depositados por empresas que geram tecnologias

no país e levando em conta os superiores interesses nacionais na interpretação da Lei de Patentes, em especial no trato de temas do interesse da saúde pública, bem como conferindo maior ênfase na disseminação das informações tecnológicas geradas pelo sistema. Por falta de articulação e divergências entre os órgãos responsáveis por essa área, resultam procrastinações de decisões que se transformam, invariavelmente, no aumento do prazo de vigência da patente, fato que obviamente contraria os interesses da política desenvolvimentista do país.

No que concerne às ações voltadas para a inovação tecnológica devem ser corrigidos antigos “cacoetes” ainda encontrados nos órgãos gestores de tais operações: a preferência pela atividade acadêmica e pela inovação radical. Em realidade, e não custa repetir, a inovação tecnológica deve ser focada prioritariamente na indústria que opera no país para absorver tecnologias novas em termos nacionais e desenvolvê-las com o objetivo de permitir o acesso competitivo da empresa ao mercado internacional.

Por último, mas não menos importante, há que se redefinir o conceito de micro e pequena empresa atuando no Brasil, tendo em vista as medidas que se destinam a promover o desenvolvimento desse relevante setor produtivo no país. Existem distintos critérios para se conceituar a micro e pequena empresa. Nos Estados Unidos pequenas empresas (small business) são definidas segundo o número de empregados dependendo do tipo de indústria, mas esse número de empregados nunca é inferior a quinhentos. No Brasil o conceito de porte é baseado em receita bruta anual, estabelecido pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, onde se considera microempresa aquela que apresenta uma receita anual de até R\$240mil e a pequena empresa com receita anual entre R\$ 240mil e R\$ 2.400mil. O SEBRAE utiliza o conceito de pessoas ocupadas na empresa, sendo microempresa industrial aquela que ocupa menos de vinte pessoas e pequena empresa de vinte a cem pessoas. Ou seja, no Brasil uma empresa com faturamento anual acima de R\$ 2,4 milhões/ano, ou mais



Nesse cenário temos que refletir porque nosso crescimento econômico tem sido medíocre, vis-à-vis demais nações emergentes no mundo, que não desfrutam desses favoráveis condicionantes.



de cem empregados, é definida como uma empresa grande (ou média) e, assim, deve receber dos órgãos de financiamento um tratamento assemelhado ao que é recebido por indústrias gigantes, como a Volkswagen, Vale, Petrobras, etc., o que não é justo para a empresa nacional de médio porte, nem adequado como instrumento de promoção industrial. Há que se redefinir esse conceito, pelo menos para sua utilização pelos órgãos de financiamento.

A existência desses pequenos gargalos, como acima apresentado, é que impedem o desenvolvimento do país em taxas compatíveis às demais nações emergentes no mundo. Se atacarmos esses gargalos como uma prioridade nacional o Brasil se tornará uma verdadeira China das Américas.



O potencial estratégico da Química Fina

A retomada do desenvolvimento econômico brasileiro, decorrente da estabilidade política e macroeconômica, e a recente qualificação do País como um player no cenário político internacional abrem caminho para uma revolução sem precedentes na qualidade de vida da população brasileira, com nítido viés voltado para o atendimento às demandas sociais nas áreas de saúde e alimentação. Conjugando abundância de recursos naturais para atender objetivos estratégicos nas áreas de energia renovável e nuclear, e com uma capacidade de produção industrial que as políticas neoliberais dos anos 90 não conseguiram arruinar, o Brasil poderá nas próximas décadas deixar de ser “o país das oportunidades perdidas” e se tornar uma potência econômica de fato. Para isso, é fundamental que os futuros governantes saibam identificar e aproveitar as oportunidades, levando em conta o caráter estratégico de certos setores e elos de cadeias produtivas. Nesse cenário, a química fina tem um importante papel a cumprir, especialmente nos segmentos industriais de fármacos, defensivos agrícolas e insumos para a produção de energia, inclusive nuclear limpa.

Acesso da população aos produtos e serviços da saúde pública

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado pela Lei Orgânica de Saúde, em 1990, com base no artigo 198 da Constituição Federal de 1988, valendo-se de três princípios: (1) universalidade – a saúde é um direito de todos; (2) integralidade – utiliza meios curativos e preventivos; (3) equidade – igual oportunidade para todos. Nenhum outro país no mundo apresenta um sistema de saúde pública com tamanho vigor e abrangência.

No segundo mandato do Presidente Lula foi lançada a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), em cujo contexto foi editado o PAC da Saúde que, sob a gestão de Temporão no Ministério da Saúde, foi definida como estratégia de ação de uma visão integrada da cadeia produtiva e da prestação de serviços para

a saúde. Como iniciativa pioneira nesse cenário cabe destacar as parcerias público-privadas originalmente concebidas para a fabricação verticalizada no país de Zidovudina, Lamivudina e Efavirenz, antirretrovirais de enorme significado no contexto dessas políticas da área da saúde pública. A partir dessa exitosa experiência foi estabelecido um importante arcabouço legal e regulatório, representado pelos seguintes instrumentos: Portaria Interministerial 128 (diretrizes para a contratação da fabricação de fármacos e medicamentos pelo sistema público); Decreto criador do GECIS (organismo interministerial que objetiva promover ações concretas visando a implantação do marco regulatório para atingir os objetivos estratégicos definidos pelo governo federal para a área da saúde); Portarias do Ministério da Saúde nº 978 e 1.284 (lista dos produtos estratégicos na área do SUS); Portaria nº 3.031 (critérios a se-

rem considerados pelos laboratórios oficiais de produção de medicamentos em suas licitações para aquisição de matérias-primas); Portaria nº 374 (Programa Nacional de Fomento à Produção Pública e Inovação no Complexo Industrial da Saúde, vinculado ao SUS).

Com os contratos e parcerias público-privadas firmados desde o ano passado até maio deste ano para a produção nacional de 23 medicamentos relevantes para o Sistema Único de Saúde (SUS), o Brasil substituirá ou reduzirá substancialmente importações nessa área. Segundo Reinaldo Guimarães, secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, os projetos em curso representam um valor de compras da ordem de R\$ 850 milhões/ano, e deverão proporcionar nos próximos cinco anos uma economia estimada em R\$ 170 milhões/ano para o sistema público de saúde.



O renascimento da indústria farmoquímica nacional, assim como o desenvolvimento dos laboratórios nacionais inovadores na área de medicamentos, dependem diretamente do desenvolvimento e sustentação de políticas públicas, dado que o maior comprador é o Estado. Daí a insistência da Abifina em cobrar do governo o uso efetivo do seu poder de compra em favor da indústria nacional, como indispensável complementação do marco legal e regulatório definidos pelas Portarias acima mencionadas.

Falta ainda a adequação da Lei de Licitações para atender objetivos da política pública que definiu o complexo industrial da saúde, em especial na contratação da fabricação local de produto com inovação tecnológica, a ser atingido por meio de um anteprojeto de lei proposto pelo Ministério da Saúde. Ainda deve ser considerada a possibilidade de preferência nas compras a produtos fabricados no País, a semelhança do que ocorre desde 1932 nos Estados Unidos com seu Buy American Act. Esta lei se faz importante e urgente, em especial se considerado o persistente problema da falta de isonomia tributária e regulatória nas compras governamentais de fármacos e medicamentos, em ambiente econômico com taxa cambial apreciada.

Guimarães informa que o anteprojeto de lei, batizado de “APL-Saúde”, já foi encaminhado pelo Ministro Temporão ao Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, para inclusão como projeto prioritário do Governo Federal junto ao Legislativo. “Estão previstas, também, outras medidas de caráter geral relativas às compras governamentais que igualmente reforçam o apoio à produção brasileira”, garante o secretário. Já existe um grupo de trabalho conjunto com a Anvisa, para tratar de assun-

tos referentes à regulamentação, tais como a agilização do processo de registro dos novos produtos, a serem desenvolvidos por meio das parcerias público-privadas criadas para atender necessidades de suprimento dos produtos estratégicos para o SUS. Se o governo brasileiro souber conduzir com agilidade e firmeza a implementação de todas as medidas previstas, e ocorrer uma efetiva continuidade administrativa em tais políticas, em prazo relativamente curto, o cenário nacional da produção de fármacos, medicamentos e vacinas deverá melhorar substancialmente.

O Ministério da Saúde está avançando, às vezes com dificuldade e contra numerosos obstáculos – em especial decorrentes de “tiros no pé” ou de “fogo amigo”, resultantes da incompreensão desses avanços pela própria área pública, em especial na área regulatória. Órgãos como a Anvisa e o INPI, sem perda do rigor na qualidade de seu controle e fiscalização, deveriam buscar maior convergência com as políticas de desenvolvimento do país, como fazem as nações desenvolvidas, agilizando análises de pleitos relativos a produtos do interesse do Sistema Único de Saúde e inovatórios.

Segundo Josimar Henrique, presidente do Laboratório Hebron, os órgãos financiadores, embora tenham apresentado avanços como no programa Profarma, ainda estão excessivamente concentrados na idéia de uma Big Farma brasileira.

Josimar Henrique não despreza o conceito de Big Farma. “O Brasil tem a sua Big de cerveja e refrigerantes. Tem também em petróleo, minério. Talvez se possa dizer que tem de cimento, laranja processada, soja, carne. De fármacos e medicamentos, não.

O empresário reconhece que, além da importância financeira e econômica, uma Big

Farma traz independência para o País que a controla, tanto que “nenhum país desenvolvido abre mão de ter a sua”. Contudo, em sua opinião, o Brasil não terá sucesso nesse empreendimento enquanto se acreditar que o caminho é a junção de grandes empresas nacionais. “As maiores empresas nacionais farmacêuticas são familiares e praticamente não têm complementaridade de portfólio de produtos”.

O segmento de fitoterápicos também enfrenta obstáculos que lhe retardam o acesso ao mercado internacional, hoje altamente promissor. Segundo pesquisas recentes, o mercado de fitoterápicos movimenta anualmente US\$ 23 bilhões no mundo e apenas US\$ 500 milhões no Brasil. Os líderes são Alemanha, França e Suíça, cuja biodiversidade de origem vegetal nem de longe se compara à do nosso país. Segundo Peter Andersen, presidente do Grupo Centroflora, a indústria de insumos para a fabricação de fitoterápicos enfrenta os mesmos problemas da indústria farmoquímica brasileira em geral. “O câmbio valorizado, aliado à total falta de isonomia regulatória, quebrou as empresas nos últimos vinte anos. Atualmente, cerca de 70% dos extratos adquiridos no Brasil são de origem estrangeira e não sofrem nenhum controle sanitário e de qualidade. Considerando que as empresas ‘compram preço’, podemos concluir que a qualidade do que se está usando é crítica. A realidade é que estamos ofertando muitos fitoterápicos de qualidade duvidosa”.

Trata-se, apenas, de aplicar o marco regulatório já existente (RDC 249) e fiscalizar todos os fornecedores, sem exceção, acentua Andersen. “Nossa luta é para que o governo brasileiro audite de fato os fabricantes estrangeiros de extratos que são vendidos ao Brasil. A Anvisa, que tem uma forte atuação interna, externamente é muito frágil”. Vânia Rudge, respon-



Reinaldo Guimarães

sável pelo setor jurídico da Centroflora, complementa: “A Anvisa tem a missão de proteger e promover a saúde da população brasileira, garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços ofertados no território nacional. A criação de mecanismos de controle e fiscalização, como o registro dos insumos farmacêuticos ativos (IFAs), é imprescindível e apoiada por todo o setor regulado, mas para que haja um real avanço para o País esses mecanismos devem ser aplicados de forma isonômica, tanto aos produtos fabricados no País quanto aos importados”.

No segmento de vacinas e soros o cenário atual é mais positivo, mas a consolidação dos avanços obtidos irá depender, igualmente, de políticas públicas sustentadas. O grande desafio dos laboratórios nacionais de produção de vacinas é incorporar as tecnologias de produção das vacinas de nova geração o mais rapidamente possível, para oferecer produtos a preços compatíveis com o orçamento público do País. Tal desafio resulta do fato de que o desenvolvimento tecnológico e a inovação em vacinas consomem dez a vinte anos, requerendo alto investimento em instalações, equipamentos e estudos clínicos que podem durar de cinco a seis anos, além de recursos humanos



Josimar Henrique

especializados. Nessas circunstâncias é difícil motivar empresas privadas para investimento isolado em desenvolvimento e inovação tecnológica de vacinas. O poder público tem nesse segmento um papel primordial e a responsabilidade de realizar pesados investimentos em pesquisa e desenvolvimento, como também deveria utilizar o modelo de parcerias público-privadas que vem mostrando tanto sucesso na área de fármacos e medicamentos.

Segundo informações do Ministério da Saúde, o foco dos estudos e ações em andamento no segmento de reagentes de diagnósticos laboratoriais se concentra em dois grupos de doenças: as “doenças negligenciadas” e as doenças de grande impacto nos gastos públicos. Buscando identificar as iniciativas em curso, tanto nos programas de governo como nos centros universitários de pesquisa e no setor produtivo nacional, o MS constatou que no setor público as iniciativas estão dispersas e sem coordenação, e que no setor produtivo poucos grupos trabalham no desenvolvimento de kits, tendo sido identificadas apenas nove empresas nacionais com capacidade produtiva, em contraposição às 89 empresas com produtos registrados na Anvisa.

Pesquisa coordenada pela prof. Adelaide Antunes, da Escola de Química da UFRJ, revelou que o mercado brasileiro de diagnóstico in vitro, comprador de reagentes, está cada vez mais exigente graças às ações da vigilância sanitária e à conscientização dos profissionais que atuam na área quanto à importância da gestão da qualidade. Por outro lado, as fusões de laboratórios em grandes unidades de serviços e a criação de cooperativas que compram anualmente obrigam as empresas a trabalhar no limite de seus preços, restando pouca margem para investimentos.

A alimentação da população e a segurança alimentar.

Estudos recentes da US Census Bureau, da Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), indicam que a população mundial crescerá, em média, 60 milhões de habitantes por ano nos próximos quarenta anos. De 2,6 bilhões de habitantes em 1950 pulamos para cerca de 6,8 bilhões em 2010, e deveremos

chegar a 2050 com 9,2 bilhões. Tais projeções suscitam uma pergunta: teremos alimentos para abastecer toda essa crescente população? Uma resposta aparentemente óbvia seria “sim, basta aumentarmos a área para produção agrícola de alimentos”. Porém, a realidade do planeta não apóia esse tipo de afirmação. As terras agricultáveis do mundo estão cada vez mais escassas e concentradas.

Outro estudo da FAO, de 2009, revelou que em dezenove países cujas terras cultivadas representam 70% do total mundial (dentre eles o Brasil), a expansão da área destinada à agricultura não passou de 1% no período 1995-2007. Em 1960, cada hectare plantado alimentava duas pessoas. Em 2010 o número de pessoas dobrou, e para 2030 estima-se que um hectare terá que responder pela alimentação de seis habitantes do planeta. Países superpopulosos terão dificuldades de fazer frente à crescente demanda por alimentos devido ao esgotamento de suas áreas agricultáveis. Portanto, a disponibilidade de terra não parece ser a solução para o problema que se avoluma. As apostas estão voltadas para o aumento da produtividade agrícola.

E, realmente, apesar da restrição de área disponível para a agricultura, a produção mundial de alimentos continua crescendo, principalmente nos países em desenvolvimento, o que pressupõe um substancial aumento de produtividade. Numa projeção para a produção agrícola mundial em 2020, os países do BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) figuram com 6,8 bilhões de toneladas (cerca de 53% da produção global), contra 2,3 bilhões dos países desenvolvidos (Nafta, UE-15 e Japão).

A sustentação desse crescimento de pro-



Peter Andersen



Vânia Rudge

atividade demanda um intensivo e correto uso de tecnologia nos processos de correção e irrigação do solo, na mecanização das atividades agrícolas, no desenvolvimento de sementes e nos principais insumos para a agricultura: fertilizantes e defensivos agrícolas. As práticas de calagem e adubação respondem por cerca de 50% dos ganhos de produtividade na agricultura. Mas, para atingir essa alta eficiência, é necessário aplicar os fertilizantes corretamente e proteger a lavoura contra pragas.

A Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda), em estudo recente, demonstra a importância do uso correto de fertilizantes para o aumento da produtividade agrícola brasileira. De 1992 a 2008, enquanto a área plantada com grãos no País cresceu 35%, a produção deu um salto de 110%, graças a um aumento de 140% no volume de fertilizantes empregado. De forma geral, nos últimos cinco anos registrou-se um aumento de cerca de 20% na produção agrícola nacional, sem expansão da área plantada. Embora seja hoje o quarto maior consumidor de fertilizantes do mundo, atrás apenas da China, Índia e EUA, o Brasil ocupa um modesto nono lugar na lista de produtores e aparece em destaque apenas como país importador (terceiro lugar). Somos, portanto, extremamente dependentes do mercado externo nesse segmento estratégico do mercado.

Defensivos agrícolas são os produtos que respondem pela “saúde” da lavoura, especialmente em países tropicais como o Brasil, onde as pragas agrícolas tendem a se disseminar com maior rapidez. São como medicamentos destinados a combater doenças vegetais e assim garantir o crescimento da produtividade. Nenhuma tecnologia existente hoje no mundo se compara à dos produtos químicos na eficácia

contra essas doenças. Por exemplo: a ferrugem asiática, praga que assola a cultura da soja e pode reduzir em até 80% a produtividade, e a lagarta do cartucho que reduz a 40% a produção de milho, somente podem ser controladas mediante o uso correto de defensivos químicos.

De forma similar à indústria farmacêutica, que busca incessantemente reduzir os efeitos colaterais negativos dos medicamentos, a indústria de defensivos tem em vista reduzir o impacto ambiental e os riscos toxicológicos dos seus produtos. E os progressos têm sido expressivos nessa área. Nas três últimas décadas do século 20, novos produtos de baixa toxicidade surgiram, e mesmo os produtos convencionais incorporaram inovações que permitiram reduzir as doses de defensivos em torno de 90%, mantendo-se a mesma eficiência.

Hoje, o Brasil tem apenas 7% de todo o seu território ocupado por lavouras, ou seja, há muita terra ainda a ser usada para a agricultura. Nesse cenário, o País desponta com um grande potencial de crescimento, talvez o maior do mundo. O mercado interno é bem expressivo e o mercado internacional tem apresentado crescente consumo. Segundo estudo recente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), as dificuldades de reposição de estoques mundiais, o processo de urbanização verificado no mundo, a disponibilidade de recursos naturais no Brasil e o seu potencial de produção, aliado à tecnologia disponível, fazem do País, potencialmente, um dos maiores players nesse cenário.

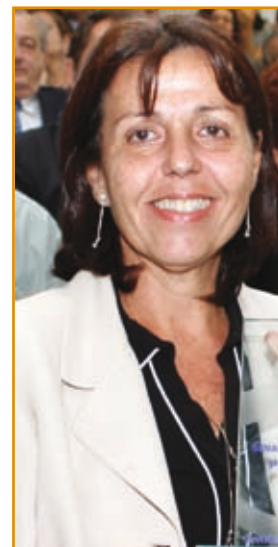
Estamos preparados para ocupar este espaço? Na opinião de Luis Rangel, coordenador de Agrotóxicos e Afins do Mapa, “a agricultura brasileira vem demonstrando que pode, sim,



Luis Rangel

atender as demandas crescentes não só de quantidade de alimentos a ser disponibilizada, mas também quanto às exigências sanitárias e fitossanitárias de todo o mundo”. A primeira parte, que foi garantir a segurança alimentar para a população brasileira com abundância e qualidade, segundo ele está feita. “A etapa de exportação de excedentes vem se tornando mais e mais importante para o Brasil, já que representa uma parcela significativa de contribuição para o PIB. Ser produtor de alimentos é uma tarefa complexa em um mercado cada vez mais exigente, e percebemos que a profissionalização dos agricultores vem consolidando nossa vocação de celeiro mundial”. Rangel salienta que os insumos usados na agricultura são uma peça fundamental para a sustentabilidade dessa atividade e para a viabilidade do modelo brasileiro de desenvolvimento, e que garantir a qualidade desses insumos é uma das formas de assegurar que teremos alimentos, fibras e bioenergia de qualidade produzidos no País.

A indústria de defensivos também está otimista. Jurandir Paccini, diretor presidente da Ouro Fino Agrociência, afirma que o setor de defensivos está se preparando e não deverá constituir um gargalo no processo de crescimento da agricultura brasileira. “Contamos hoje com indústrias equipadas para a produção em grande escala e com alta qualidade”. Valdemar Fischer, presidente da Nufarm América Latina, acrescenta que a indústria de defensivos do Brasil é uma das mais evoluídas do mundo e que o aumento da disponibilidade de alimentos tem sido diretamente relacionado ao aumento no nível de tecnologia usado pelo produtor rural, incrementando a produção por hectare plantado e gerando um efeito multiplicador na produção. “Esta tendência deve continuar nos



Adelaide Antunes



Valdemar Fischer

próximos anos, se o produtor rural continuar sendo remunerado adequadamente por esse investimento adicional. A indústria de defensivos tem trabalhado incansavelmente para suprir de forma adequada e segura a demanda cada vez maior de produtos agrícolas, em nível nacional e internacional”.

Entre os desafios que a indústria de defensivos agrícolas espera encontrar pela frente nos próximos anos, tanto Paccini quanto Fischer apontam o marco regulatório. “É preciso haver um posicionamento mais claro de como o setor deve ser regulamentado, e todas as partes envolvidas no processo têm que cumprir suas obrigações”, exorta Paccini. Para Fischer, além da clareza, é preciso que o Brasil seja mais eficiente nessa área, reduzindo prazos e otimizando o processo regulatório como um todo. “Um marco regulatório bem definido gera benefícios para toda a sociedade, trazendo segurança para a indústria investir no País e substituir importações por produção local, gerando empregos e reduzindo a dependência em relação a insumos estratégicos. Isso facilita a própria ação dos órgãos reguladores na fiscalização e controle dos produtos e, consequentemente, proporciona maior segurança para o consumidor final”.

Outro desafio destacado por Paccini está na engenharia financeira do agronegócio. Ele recorda que, em função da escassez de recursos para financiamento da agricultura, o setor de defensivos foi ocupando gradativamente a posição de financiador, sendo em alguns casos responsável por mais de 20% do financiamento total que o agricultor utiliza. “Este é um modelo que deve ser revisto de maneira a se conseguir uma melhor interação entre agentes financiadores, indústria de defensivos, empre-

sas distribuidoras de insumos e o agricultor”. O terceiro desafio identificado pelo presidente da Ouro Fino é a busca constante, por meio da inovação tecnológica, de defensivos agrícolas mais seguros e de menor impacto sobre a saúde humana e o meio ambiente.

A propósito do tema da saúde humana e da redução de impactos ambientais, Luis Rangel explicita sua visão sobre a relação entre agricultura tradicional e agricultura orgânica. “A agricultura é uma só. A necessidade de uma agricultura mais sustentável é clara e o Brasil já vem trabalhando nessa direção. Insumos agrícolas são necessários para todo tipo de agricultura, e na chamada agricultura orgânica não é diferente. Os produtos para controle de pragas no Brasil são chamados genericamente de agrotóxicos, mas englobam também produtos pouco tóxicos, produtos biológicos e outros bem aceitos na agricultura orgânica. Um estigma muito forte pesa sobre os produtos químicos de controle de pragas e fertilizantes sintéticos, porém os avanços recentes nas pesquisas de produtos menos impactantes têm sido tremendos e a profissionalização da agricultura, aliada à adoção de parâmetros científicos pelas autoridades sanitárias para estimar e mitigar os riscos advindos do uso dessas tecnologias, tornam a prática da agricultura e do uso de insumos mais segura”.

Cadeias produtivas estratégicas e a energia do futuro

As indústrias farmoquímicas e de defensivos agrícolas instaladas no País, em que pesem as perspectivas promissoras de mercado, têm em comum um ponto fraco preocupante:



Jurandir Paccini Neto



Leonam Guimarães

a dependência da importação de insumos estratégicos. Certos intermediários de síntese indispensáveis à fabricação de princípios ativos farmoquímicos ou agroquímicos (produtos técnicos) não contam com disponibilidade garantida no Brasil e seu suprimento pode oscilar, ou até ser interrompido, por interesses comerciais ou políticos que escapam inteiramente ao controle da indústria, e mesmo do governo brasileiro.

Esse cenário de insegurança pode ser alterado se a Petrobras decidir incluir no projeto do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) um pólo de intermediários químicos. Vivaldo Barbosa, Assessor Especial da Presidência da Petrobras, confirma que a empresa está sensível a este quadro e “também com evidente interesse empresarial está cuidando de estabelecer uma cadeia industrial de produção de intermediários de síntese para agroquímicos e farmoquímicos a partir de produtos petroquímicos básicos - benzeno, tolueno e xilenos. A concepção desse projeto envolve os elos de reações até as matérias-primas para fármacos e agroquímicos. Poderá ocorrer que se considere aconselhável produzir determinado produto técnico dentro do próprio complexo, mas o que se espera é que sejam agregadas ao complexo diversas indústrias a serem abastecidas pelos intermediários”.

Uma das consequências da produção de intermediários de síntese no País, segundo Barbosa, será a expansão das indústrias existentes, agregação de outras e ampliação de uma gama de novos produtos e novos produtores. “Outra consequência esperada é uma contribuição para se compatibilizar o preço de medicamentos essenciais às condições do



Paulo Renesto

povo brasileiro e das políticas nacionais de saúde pública, bem como evitar que os preços de defensivos agrícolas e fertilizantes estrangulem a agricultura brasileira”.

A Petrobras tem uma história rica em experiências bem sucedidas de verticalização de segmentos estratégicos de sua própria cadeia produtiva, e um exemplo está na sua atuação na área da química fina. Através de participação acionária na Fábrica Carioca de Catalisadores (FCC), empresa fundada em 1985, tendo por sócios Petroquisa, Akzo Nobel e Oxiteno, localizada no Distrito Industrial de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, surgiu a única fábrica de catalisadores para craqueamento catalítico de petróleo na América do Sul. Para tomar essa iniciativa, a Petrobras foi motivada pela necessidade de ter catalisadores específicos para otimizar o craqueamento de cargas pesadas encontradas nos petróleos nacionais, em especial na Bacia de Campos. A Akzo Nobel, indústria química multinacional, vislumbrou na associação com um refinador a possibilidade de ter acesso irrestrito aos dados de desempenho dos catalisadores em unidades comerciais, fator de alavancagem no desenvolvimento tecnológico deste produto. E a Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio entrou no negócio pela sua vocação em atuar no mercado de produtos químicos de alta tecnologia.

Outra dimensão estratégica da economia na qual a química fina tem um papel a cumprir diz respeito ao futuro das cadeias de produção de energia. “A crescente demanda por energia, associada ao crescimento populacional, econômico e à busca de um melhor padrão de vida pelos países em desenvolvimento, assim como a preocupação crescente



Vivaldo Barbosa

com os possíveis efeitos nocivos do aquecimento global provenientes do consumo sem precedentes de combustíveis fósseis, têm aumentado nos últimos anos a demanda por fontes alternativas de energia”, afirma o pesquisador Edson Del Bosco, do INPE.

Nesse cenário desponta, entre outras, a energia nuclear, cujas tecnologias se dividem basicamente em dois grupos: fissão a partir do urânio, que já é uma realidade no mundo, e fusão a partir do deutério e – indiretamente – do lítio, ainda em fase experimental. Todas essas fontes, abundantes no planeta, dependem de produtos e processos químicos para serem efetivamente aproveitadas.

O Brasil é hoje um player mundial no cenário da fissão nuclear, a começar pela magnitude de suas reservas de urânio, mas também pelo estágio de sua tecnologia. Segundo Leonam Guimarães, chefe do gabinete da presidência da Eletronuclear, somente um terço do território brasileiro está prospectado para urânio e já temos a sexta maior reserva mundial. “Com base na análise de mapas geológicos, hoje se acredita que o Brasil tenha a primeira ou segunda maior reserva de urânio do mundo. Essa reserva representa algo em torno de 50% da melhor estimativa que se tem feito sobre o pré-sal. Então, sem dúvida, cabe uma discussão importante no País sobre a exploração sustentável desse recurso mineral”.

Embora mais avançadas em termos de aplicação industrial, as tecnologias de fissão nuclear suscitam questões políticas e ambientais sérias, relacionadas com o destino dos rejeitos radioativos, com a segurança na operação das usinas e com a proliferação de material nuclear de uso bélico, lembra Del

Bosco. Nesses aspectos, quando se converter em tecnologia utilizável comercialmente a fusão nuclear terá grandes vantagens: reservas praticamente ilimitadas de combustíveis (deutério e lítio), baixo impacto ambiental, segurança do processo e não geração de materiais radioativos de aplicação bélica, entre outras.

Independentemente do ritmo das pesquisas experimentais na área da fusão nuclear, o lítio é uma matéria-prima de grande significado para importantes segmentos da indústria. O lítio, por exemplo, como se encontra muito diluído na natureza, precisa ser enriquecido por meio de rotas químicas que resultam no Li6, e só depois disso entra na cadeia de produção da energia nuclear. Segundo Paulo Renesto, diretor da Cia. Brasileira de Lítio (CBL), “no futuro o lítio terá um papel equivalente ao que o petróleo desempenha na atualidade”. Registrou Paulo Renesto que a CBL desde o início da década de 1990 vem-se dedicando à prospecção e lavra do minério espodumênio, a partir do qual produz lítio e derivados, atendendo integralmente a demanda nacional dos compostos hidróxido e carbonato de lítio para as empresas nacionais que se disponham a fabricar outros derivados químicos do lítio, ou formulações feitas a partir deles, como o cloreto, sulfato e borato de lítio. Atualmente desenvolve compostos com grau eletroquímico para atender a crescente demanda para baterias de íon lítio, que estão viabilizando a produção dos carros elétricos que irão contribuir significativamente para a redução da poluição ambiental. A existência desse mercado privado de derivados químicos do lítio no Brasil, assim como nos Estados Unidos, permitiu o surgimento de indústrias atuantes nessa estratégica área que poderão ser mobilizadas pelo país no futuro, visando o suprimento de Li6 para reatores nucleares pelo processo de fusão do átomo, produzindo-se assim a energia totalmente limpa – ou seja, sem resíduos.

Como se vê, o Brasil é um país privilegiado em vários sentidos. Resta-nos saber converter as dádivas da natureza e o conhecimento acumulado em benefícios concretos para o nosso povo.

Por que a decisão do Viagra é boa para a sociedade brasileira?

Claudia Inês Chamas • pesquisadora do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Fiocruz e professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em associação com a Fiocruz

Vânia Lindoso • procuradora federal da Advocacia Geral da União, na Fiocruz



Patentes Pipeline

A regulação da proteção patentária ganhou novas dimensões com o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (Acordo Trips, em inglês Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights). Este instrumento posicionou a propriedade intelectual na esfera do comércio internacional e harmonizou, em níveis surpreendentes, a proteção dos direitos de propriedade intelectual, com consequentes impactos na vida sócio-econômica dos Estados-membros, notadamente nos sistemas de saúde pública de países em desenvolvimento. O desejo de expansão das possibilidades de obtenção de monopólios patentários foi vitorioso e países com frágil ou mediana capacidade tecnológica ainda estão em processo de adaptação a um jogo de forças profundamente desigual.

Hoje, países em desenvolvimento têm de gerenciar um conjunto expressivo de demandas geradas pelo Acordo Trips e outro conjunto de demandas em expansão, de

caráter Trips plus. É o caso das patentes de segundo uso, polimorfos e outras formas triviais. No Brasil, tratam desta matéria a decisão do Camex-Grupo Interministerial da Propriedade Intelectual, de dezembro de 2008; o Projeto de Lei nº 3.995, de 2008, de autoria dos Deputados Paulo Teixeira (PT-SP) e Dr. Rosinha (PT-PR) e o Projeto de Lei nº 2.511, de 2007, do Deputado Fernando Coruja (PPS-SC), que geraram substitutivo proposto pela Deputada Rita Câmara (PSDB-ES). Estas medidas, em consonância com os objetivos mais elevados da política de saúde pública brasileira, repudiam a concessão de patentes para o reaproveitamento de substâncias já patenteadas ou em domínio público, e contribuem para que sejam protegidas apenas invenções que realmente preenchem os requisitos de patenteabilidade, em harmonia com os princípios do Acordo Trips e da Lei de Propriedade Industrial (LPI, Lei nº 9.279, de 1996).

Outra disposição Trips plus é a proteção pipeline. Uma vez que o Código da Propriedade

Industrial (Lei nº 5.772, de 1971) não permitia a proteção de medicamentos, incorporou-se um mecanismo na LPI, de 1996, para abrigar as patentes farmacêuticas de modo imediato, sem exame de mérito, em clara violação à Constituição Federal e ao texto da Lei, que exige o cumprimento de requisitos, como a novidade, para o alcance da proteção patentária.

Este monopólio generoso removeu da esfera pública conteúdos essenciais para o sistema de saúde pública, além de golpear os princípios da livre concorrência e da ordem econômica, sem criar qualquer obrigação em termos de fabricação local ou internalização das atividades de pesquisa e desenvolvimento no Brasil.

Antecedentes do Caso da Patente do Viagra no Brasil

O prazo de vigência de várias patentes pipeline e a correspondência do prazo da patente brasileira com o prazo do pedido original ou com pedidos subsequentes ao pedido original têm sido objetos de contestação judicial no Brasil. O interesse geral das empresas titulares é a obtenção da prorrogação do prazo da patente e o reconhecimento de depósitos posteriores ao depósito original para cômputo da vigência do monopólio.

O medicamento Viagra, utilizado para o tratamento da disfunção erétil, é um segundo uso do citrato de sildenafila, substância que exerce efeito em casos de angina e hipertensão. O primeiro depósito da patente do Viagra foi realizado na Inglaterra, em junho de 1990. Portanto, seria natural que a patente pipeline brasileira correspondente

a este pedido expirasse em 2010. Entretanto, houve tentativas para se prorrogar este monopólio.

Na Justiça brasileira, a empresa multinacional Pfizer, titular da patente, obteve decisão favorável ao seu argumento em primeira e segunda instâncias. A empresa afirmou que o pedido original inglês, depositado em 1990, não havia sido finalizado e novo pedido no Escritório Europeu de Patentes havia sido depositado em junho de 1991. Em face destes fatos, a titular alegou que teria direito à exclusividade gerada pela patente pipeline brasileira até junho de 2011, não obstante esta contagem fosse incompatível com a data de depósito do pedido inglês. Além disso, pelo princípio da independência das patentes, da Convenção de Paris, o suposto abandono do pedido na Inglaterra e a definição de uma estratégia de proteção no âmbito europeu não poderiam condicionar a redefinição do prazo brasileiro.

O recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STF) foi resultado de interposição pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que havia decidido pela manutenção da vigência da patente até o dia 7 de junho de 2011. Assim, gerou-se nova rodada de discussões sobre o prazo da patente brasileira.

Em 28 de abril de 2010, na esfera da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o julgamento do recurso especial referente ao prazo da patente chegou a um desenlace feliz para a coletividade. Por cinco votos a um, em acompanhamento ao voto do relator do caso, ministro João Otávio de Noronha, o STJ assentou o entendimento sobre a contagem de tempo da patente pipeline, cujo pedido original inglês foi declarado abandonado pela empresa. Em conformidade com o Acordo Trips, o Direito brasileiro adota como marco inicial da contagem de prazo o primeiro depósito, quando o titular passa a gozar do direito de preterir terceiros. Assim, é indiferente se a patente estrangeira teve ou não seu prazo prorrogado no país do depósito original. Os vinte anos de vigência começam a ser contados a partir da data do primeiro depósito.

Com a decisão do STJ, a patente pipeline brasileira expirará em junho de 2010. Após esta data, a invenção estará em domínio público, livre para que qualquer laboratório comercialize o medicamento. Aliás, nunca deveria ter saído deste território. Nesse contexto, vale ressaltar que a Procuradoria Geral da República propôs a Ação Direta de Inconstitucionalidade Federal (ADI nº 4.234), em vias de ser apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, que questiona a concessão de patentes pipeline sem o atendimento dos requisitos indispensáveis para o deferimento de tal proteção.

Tem-se, assim, um resultado pró-interesse público, fruto de uma longa batalha entre a União, o INPI e a Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos (Pró Genéricos), de um lado, e a Pfizer e Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma), de outro. As valiosas contribuições da sociedade civil, de várias empresas e de outros segmentos do Governo (Executivo e Legislativo) para um desfecho justo não podem ser esquecidas.

Efeitos da Decisão em Outras Decisões sobre Patentes Pipeline

Diversos medicamentos para variadas doenças (câncer, hipertensão, HIV-Aids etc) estão protegidos por patentes pipeline e sob questionamentos judiciais idênticos ao do caso em tela. Por conseguinte, a decisão do STJ sobre a patente do Viagra irrigará positivamente as outras decisões sobre patentes pipelines de medicamentos essenciais à população, colocando em domínio público outras moléculas e facilitando o acesso dos brasileiros a novas terapias.

Vale esclarecer que não se trata de uma quebra de patentes, como muitos pregaram. A patente não teve sua vida interrompida por um mecanismo de exceção. A patente do Viagra expirará de acordo com a intenção original do legislador e com os elementos fornecidos pela empresa no ato do depósito da patente no Brasil. Nunca é demais lembrar que a patente é um direito temporário e não eterno, como muitos sonham.

Benefícios para a Sociedade Brasileira

O estabelecimento de monopólios por meio de artifícios para a prorrogação do prazo das patentes prejudica toda a população, uma vez que faz manter os preços elevados e impede a expansão da concorrência. É conveniente elucidar que, enquanto um medicamento está sob proteção patentária, produtores de genéricos ficam impedidos de comercializar o produto. Logo, faz-se necessária uma intensa mobilização de toda a sociedade para que o interesse público prevaleça e que outras situações abusivas não venham a se constituir no Brasil.

O desfecho deste caso traz alívio aos defensores de um sistema de patente mais equilibrado e harmônico com as políticas de acesso a medicamentos. O combate local aos abusos e às medidas Trips plus alinha-se à política externa brasileira, que trabalha para o fortalecimento da multilateralidade e da visão humanitária nas negociações que envolvem direitos de propriedade intelectual.

No plano internacional, o Governo do Brasil tem desempenhado papel memorável na luta pelo equilíbrio dos direitos e interesses, por meio da promoção de várias iniciativas, tais como a Declaração sobre o Acordo Trips e a Saúde Pública (2001), a Agenda do Desenvolvimento da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (2007) e a Resolução sobre Estratégia Global e Plano de Ação para Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual da Organização Mundial da Saúde (2008). Na esfera doméstica, a decisão do STJ é um ato de cidadania, minimizando erros do passado recente. Trata-se de uma posição coerente com a Lei, com a agenda da Saúde e os objetivos de estímulo à concorrência em prol de intensas atividades tecnológicas e do crescimento industrial brasileiro. Não há desenvolvimento sem liberdade.

Revoluções e Patentes

Pedro Marcos Nunes Barbosa • *Mestrando em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Especialista em Propriedade Intelectual pela PUC-RIO, Coordenador e professor da Pós-Graduação em Propriedade Intelectual da PUC-RIO. Professor de Direito Civil e Propriedade Intelectual na Graduação da PUC-RIO.*



Grandes revoluções podem ser edificadas com uma boa tese, argumentação profunda, e muita insistência. Nesses exatos moldes, no dia 28 de abril de 2010, o Superior Tribunal de Justiça (doravante STJ) fixou dois entendimentos fulcrais ao desenvolvimento industrial brasileiro, no tocante à possibilidade de se dilatar vigências patentárias, contrariando muitos interesses contrastantes.

Para aqueles que lêem as decisões recentes, nada pareceria tão “sensato”, esperado, previsível, e lógico. Contudo a mesma conclusão não poderia ser atingida numa análise “histórica” de tais precedentes judiciais, iniciados há apenas seis anos no âmbito do STJ.

STJ e Trips

Em 2004, o então Ministro Fernando Gonçalves suscitou a plena possibilidade da prorrogação de vigência de patentes depositadas na égide da Lei antiga, posto que “não manifestando o Estado brasileiro, em momento oportuno, qualquer opção em postergar a vigência do Trips no plano do direito interno, entende-se haver renunciado à faculdade oferecida pelo art. 65 daquele acordo”^{*1}.

No ano seguinte, outro julgado sobre o tema da imediata aplicação do Acordo Trips para efeito de modificar o termo final dos privilégios de invenção já concedidos teve igual resultado: “O que sustenta o período de transição é a vontade do país-membro, não sendo, portanto, obrigatório postergar a data de aplicação do disposto no Acordo Trips. Esta Corte já se pronunciou nessa direção assentando que se o Brasil não manifestou, “em momento oportuno, qualquer opção em postergar a vigência do Trips no plano do direito interno, entende-se haver renunciado à faculdade oferecida pelo art. 65 daquele acordo”^{*2}.

Por sua vez, em 2006, outro julgado sobre o tópico reiterou as razões jurídicas dos dois precedentes anteriores, para concluir que: “conforme precedentes desta Corte, a norma insculpida no artigo 33 do Trips, prorroga o prazo das patentes que foram concedidas por quinze anos, no regime do anterior Código de Propriedade Industrial. Assim, aquelas em vigor à data de 1º de janeiro de 1995 tiveram os seus prazos de validade prorrogados para até vinte (20) anos, contados da data do requerimento”^{*3}.

Um dos fatores importantes à alteração de tal perspectiva do Poder Judiciário foi que no começo de 2006 a ABIFINA havia começado a se manifestar nos feitos judiciais em que se discutia as fatídicas prorrogações de patente, apresentando seus amici curiae recheados de argumentação técnica e jurídica, além de narrar as consequências nefastas de tais pretensões na economia e perante a indústria nacional.

Àquela época, a jurisprudência sobre Trips no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (doravante TRF2) era francamente

Nesses exatos moldes, no dia 28 de abril de 2010, o Superior Tribunal de Justiça (doravante STJ) fixou dois entendimentos fulcrais ao desenvolvimento industrial brasileiro, no tocante à possibilidade de se dilatar vigências patentárias, contrariando muitos interesses contrastantes.

*1. 4ª Turma do STJ, autuado sob o nº RESP 423.240/RJ, publicado no DJ em 15.03.2004

*2. 3ª Turma do STJ, da Relatoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, publicada em 07.04.2005

*3. RESP 667.075, 3ª Turma, da Relatoria do Ministro Castro Filho, DJ 12.02.2007

desfavorável ao interesse público (primário) nacional, além de angariar três precedentes no STJ divergentes da correta interpretação do assunto.

Por sua vez, já em 2008, um julgamento monocrático parecia sepultar a questão para consagrar jurisprudência favorável a tais pretensões de extensão de prazo: “Prorrogação para vinte anos. Jurisprudência pacífica do STJ. Nos termos de precedentes do STJ, o artigo 33 do Acordo Trips prorroga o prazo das patentes que foram concedidas por quinze anos, no regime do anterior Código de Propriedade Industrial, para vinte anos. Recurso especial provido”.*4

No entanto, desde os meados de 2006 – com extensa participação da ABIFINA nos debates – a construção pretoriana vinha se modificando no TRF-2, a mesma Corte que havia “alimentado” as conclusões primeiras do STJ sobre o assunto.

Uma profunda transformação que brotava dos juízos de primeira instância para o Tribunal Regional, e dele, conseqüentemente, uma enorme vicissitude que afetaria diretamente o STJ.

No mesmo caso de 2008, após a interposição de um recurso, a Ministra Relatora reconsiderou sua decisão e remeteu o caso ao colegiado da 3ª Turma do STJ.

Assim, após calorosa sustentação oral, o órgão julgador revendo entendimento então tido como intocável na própria Corte, decidiu de forma unânime que “não se pode, realmente, pretender a aplicação do prazo previsto no art. 65.4; porém, o afastamento deste prazo especial não fulmina, de forma alguma, o prazo genérico do art. 65.2, que é um direito concebido ao Brasil e que, nesta qualidade, não pode sofrer efeitos de uma pretensa manifestação de vontade por omissão, quando nenhum dispositivo obrigava o país a manifestar interesse neste ponto como condição da eficácia de seu direito”.

Tal precedente certamente seria a pe-

dra de toque numa nova tendência do Tribunal da Cidadania, mas ainda não era a consolidação de uma nova corrente.

Já em 2009, a mesma 3ª Turma do STJ reapreciou o tema em duas oportunidades, tendo mantido a nova posição: “Nessa linha de raciocínio, se o aludido Tratado não gera obrigações e direitos às pessoas de direito privado, não podem as suas disposições serem reclamadas como fundamento para a desejada prorrogação do prazo de vigência das patentes”.*5.

Se a Terceira Turma com os três precedentes parecia já ter consolidado o entendimento, a Quarta Turma, contudo, não havia se pronunciado desde aquele julgamento de 2004, além de não ter alterado – substancialmente – o colégio votante.

É correto tutelar os detentores das patentes, é imperioso combater a pirataria, mas, acima de tudo, é preciso cumprir as leis, sem subjetivismo.

No ano corrente, sob a batuta do Ministro João Otávio de Noronha da Quarta Turma, este órgão julgador apreciaria o Recurso Especial 642.213/RJ, quando por deliberação colegiada afetou-se a 2ª Seção do STJ (órgão que une as duas Turmas que têm competência para julgar direito privado), tendo em vista posicionamentos antagônicos entre as Turmas que careceriam de pacificação.

Alguns meses depois, finalmente, a 2ª Seção iniciava o julgamento do Recurso da Du Pont, com direito a enfáticas sustentações orais dos patronos, além de participação ativa do representante do Ministério Público Federal que opinou contrariamente à pretensão da multinacional, uma vez que a procedência dos pedidos implicaria no “enriquecimento

sem causa” da titular da patente.

Após um pedido de vista, a 2ª Seção fixou entendimento unânime segundo o qual: “É correto tutelar os detentores das patentes, é imperioso combater a pirataria, mas, acima de tudo, é preciso cumprir as leis, sem subjetivismo. No caso, nada na lei tutela o aumento pretendido, que abala expectativas empresariais, ao prorrogar algo que, pela lei, vai alcançar o domínio público”.*6.

Portanto, parece ter terminado, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, duas discussões fundamentais provenientes do acordo Trips: 1) a que sua aplicabilidade se deu a partir de 2000; 2) e que tal Acordo não determinou a prorrogação da vigência das patentes concedidas com

base na legislação nacional anterior.

Tendo em vista que esta discussão se dirige fundamentalmente a interpretação da legislação infraconstitucional, as multinacionais que defendem a interpretação exótica – contrária – deverão encontrar sérias dificuldades para terem seus recursos admitidos ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal.

Numa perspectiva “didática”, tal solução parece servir de trilha para indicar ao Poder Legislativo a necessidade de elaborar normas claras e evitar discussões judiciais que apenas atravancam a livre iniciativa.

STJ e Pipeline

A história das demandas envolvendo pleitos de prorrogação com base no insti-

*4. Superior Tribunal de Justiça, 3ª Turma, RESP 960.728/RJ, Min. Nancy Andrighi, DJ 25.02.2008

*5. Superior Tribunal de Justiça, 3ª Turma, RESP 729.376/RJ, Min. Sidnei Beneti, DJ 18.12.2009, repetido no RESP 806.147, também publicado no mesmo dia

*6. Superior Tribunal de Justiça, 2ª Seção, RESP 642.213/RJ, Min. João Otavio de Noronha, Julgado em 28.04.2009

tuto pipeline é deveras mais curta, mas, ainda assim, extremamente intrigante.

Em 2004 quando a questão foi submetida pela primeira vez ao Tribunal da Cidadania, por maioria apertada (3x2), a 3ª Turma decidiu que “Nos termos dos artigos 40, caput e 230, § 4.º, da Lei n.º 9.279/96, a proteção oferecida pelo ordenamento jurídico brasileiro às patentes estrangeiras vigora “pelo prazo remanescente de proteção no país onde foi depositado o primeiro pedido”, limitado ao período máximo de proteção concedido pela nossa legislação, que é de vinte anos, a contar da data do depósito do pedido no Brasil”^{*7}, sob a relatoria do Ministro Castro Filho.

Contudo, os votos vencidos dos Ministros Antonio de Padua e Nancy Andrichi já entoavam para uma interpretação sistemática, e não meramente exegética, do §4º do artigo 230 da Lei 9.279/96, razão pela qual o primeiro depósito no exterior deveria servir de cômputo para o termo final de vigência patentária.

Nas instâncias inferiores, em especial no tocante ao cognominado “abandono simples” de primeiro depósito em favor de um segundo perante a European Patent Office (doravante EPO), a tendência até os recentes precedentes – de 2010 – era o de simplesmente ignorar o ato de depósito e revelação da tecnologia alhures, em favor do ulterior depósito.

Matematicamente a solução da corrente jurídica dominante – de então – era simples: “se o primeiro pedido não virou patente, e o pipeline revalida patentes e não pedidos, qual seria a razão para dar efeitos jurídicos a um ato que não se aperfeiçoou?”

Tal equação, contudo, fazia tábua rasa do artigo 4, C, 4, da Convenção União de Paris, que determina que um segundo pedido só pode ser tido como primeiro, caso o anterior não tenha surtido quaisquer

efeitos jurídicos, tais como o direito de prioridade unionista.

E foi exatamente por tal direito de prioridade que o depósito realizado a posteriori foi conhecido e provido perante a EPO, que se utilizou do parâmetro do estado da técnica com a data do primeiro depósito. Se tal prioridade não fosse exercida, fatalmente tal tecnologia seria inserta em domínio público por ausência completa e irrestrita do requisito da novidade.

Assim, por cinco anos, o apertado precedente do STJ serviu para direcio-

De pouca coisa
adiantou a
truculência –
travestida de
pretensões jurídicas
– das indústrias
que, tal como o
clássico *Oliver Twist*,
requeriam e turbavam
o mercado com o
“please sir, can i
have some more?”

nar quase todos os julgados do TRF2, com exceção de poucos precedentes que, desde 2005, já destacavam: “não cabe a alegação de abandono/retirada da Patente alemã (...) tendo em vista que a Patente europeia (...) baseia-se no direito de prioridade da Impetrante, por força daquele primeiro pedido. É de se considerar que além do aludido exercício do direito de prioridade, a partir do pedido

de depósito da patente, terceiros ficam impedidos de obtê-la, sendo certo que a emissão da Declaração de Abandono/Retirada de Pedido de Patente constante dos autos ocorre somente após mais de oito anos da data do primeiro pedido de depósito (22.09.92) e muito depois do segundo (14.09.93)^{*8}”.

Os precedentes minoritários naquela época salientavam o problema dessa “aquisição miraculosa” e “gratuita” de quase um ano proveniente do lapso temporal entre um e último pedidos. Na prática, em termos mercadológicos, esse “quase-um-ano” significava milhões de reais, um atraso injustificado na concorrência, e uma aquisição desnecessária a maior pelo Poder Público sem qualquer licitação.

No ano em que a ABIFINA iniciou sua forte participação em tais discussões (2006), o quadro era nitidamente desfavorável ao interesse público primário, com cerca de 80% das decisões sempre concedendo as “extensões” pretendidas pelas multinacionais.

Foi com tal quadro, no sentido contrário de consolidada corrente jurídica jurisdicional, que os amici curiae passaram a defender a inconstitucionalidade do instituto pipeline^{*9}, uma análise teleológica e sistemática do instituto com a Constituição Federal, bem como demonstrando os impactos nefastos perante a economia e indústria nacional.

Paulatinamente, com um grande trabalho do INPI conjugado com a incessante participação da ABIFINA, houve uma sensibilização do Poder Judiciário que por muito tempo fez prevalecer a letra fria da Lei, em simples exercício de subsunção jurídica.

Esse era o histórico completo do tema quando no dia 15 de dezembro de 2009 a matéria seria, então, finalmente reaprecia-

*7. Superior Tribunal de Justiça, 3ª Turma, RESP 445. 712/RJ, Min. Castro Filho, DJ 28.06.2004

*8. TRF2, *Apelação em Mandado de Segurança 2001.02.01.015952-6*, julgado pela 2ª Turma Especializada, Relator Juiz Convocado Alfredo França Neto, em 16.06.2005

*9. Questão ora em debate perante o Supremo Tribunal Federal, na ADIN 4234, sob a relatoria da Ministra Carmem Lúcia, cujo julgamento deve acontecer nos próximos meses

da pela exata 3ª Turma do STJ. O trâmite celeríssimo - de apenas cinco meses - do recurso especial da Novartis (incidente sobre o medicamento Diován) levava a crer numa repetição do raciocínio do único precedente de então.

A esperança da sociedade brasileira remanesce numa alteração substancial do quorum votante, bem como na maior maturidade para o julgamento daquela matéria que, então, contava com mais de dez anos de debates judiciais.

A revolução viria naquela tarde, às vésperas do natal, com uma retumbante unanimidade de cinco votos a zero, tendo sido destacado que: “o prazo de proteção da patente pipeline deve ser o remanescente que a patente originária tem no exterior, contado, ao revés, a partir da data do primeiro depósito do pedido de proteção patentária, o qual incidiria a partir da data do depósito no Brasil, limitado tal período, entretanto, a vinte anos. Essa exegese, na vertente de que o termo inicial de contagem do prazo remanescente é a data do primeiro depósito realizado no exterior, é a que melhor se coaduna com os princípios que regem a Propriedade Intelectual e o sistema de patentes. Vale ressaltar que tais prerrogativas, emanadas do direito de prioridade para os pedidos de patente subsequentes, persistem ainda que haja desistência ou abandono do pedido de patente anterior. Cotejando, desse modo, o art. 230, § 4º, da Lei 9.279/96, que, como dito alhures, deve receber interpretação restritiva, com o Trips e a Cup, depreende-se que o cálculo do prazo remanescente das patentes pipeline - o qual incidirá a partir datado depósito do pedido de revalidação no Brasil - deve levar em conta a data do depósito no sistema de concessão original, ou seja, o primeiro depósito no exterior, ainda que abandonado, visto que a partir de tal fato já surgiu proteção ao invento. Desta feita, constata-se que nem sempre a data

da queda em domínio público da patente pipeline no Brasil vai ser a mesma da correspondente no exterior, o que traz à evidência, essa falta de vinculação, o princípio da independência das patentes, inscrito no art. 4º bis da Cup, que se aplica, de modo absoluto, tanto do ponto de vista das causas de nulidade e de caducidade, como do ponto de vista da duração normal”^{*10}.

Se a alteração de posicionamento da 3ª Turma parecia cristalizar verdadeira mutação de paradigma, a 4ª Turma, conhecida por endossar um viés mais conservador do direito, ainda não havia se pronunciado sobre a matéria.

Coube ao Ministro João Otávio de Noronha o Recurso Especial do INPI que discutia a patente farmacêutica do Viagra. De início, o relator suscitou que a recente evolução no posicionamento da 3ª Turma gerava a necessidade de afetação da 2ª Seção, para que a matéria fosse mais bem examinada, bem como se chegasse a um denominador comum.

Com a união das Turmas, no começo do ano iniciou-se o julgamento sobre o abandono exercido pela Pfizer em função de um depósito posterior, e suas incidências jurídicas.

O voto do relator foi na perspectiva de adesão à visão sistemática-teleológica do último precedente da 3ª Turma, tendo sido acompanhado por quase todos os ministros, resultando num largo placar de cinco votos contra apenas uma divergência: “não deixam dúvidas quanto ao entendimento de que “o prazo de proteção da patente pipeline deve ser o remanescente que a patente originária tem no exterior, contado, ao revés, a partir da data do primeiro depósito do pedido de proteção patentária, o qual incidiria a partir da data do depósito no Brasil, limitado tal período, entretanto, a vinte anos”. E, arrematou, dizendo que: “Essa exegese, na vertente de que o termo inicial de contagem

do prazo remanescente é a data do primeiro depósito realizado no exterior, é a que melhor se coaduna com os princípios que regem a Propriedade Intelectual e o sistema de patentes”^{*11}.

Tal entendimento parece enveredar considerável segurança jurídica às centenas de disputas em trâmite perante os demais Tribunais, sob o tópico e outros que lhe são paralelos, tais como as discussões sobre *continuation* e *supplementary protection certificate*.

Não obstante, o fato de ter sido julgado pela 2ª Seção acaba por uniformizar o entendimento de ambas as Turmas do STJ, além de orientar adequadamente os Tribunais inferiores.

Conclusão

As discussões sobre prorrogação de vigência de patentes ainda estão longe de serem sepultadas, posto que a atuação predatória dos titulares de tecnologia é sempre renovada com estratégias audaciosas^{*12}.

No entanto, ambos os recentes precedentes da 2ª Seção do STJ servirão para a geração de uma maior segurança quanto às quase mil disputas judiciais^{*13} sobre prazos finais de privilégios de invenção.

De pouca coisa adiantou a truculência - travestida de pretensões jurídicas - das indústrias que, tal como o clássico *Oliver Twist*, requeriam e turbavam o mercado com o “please sir, can i have some more?”

Para além do choro de carpideira, e o dispêndio de fortunas em aventuras jurídicas que aviltam a sociedade brasileira, chegou-se a um veredito contrário à violência ideológica e favorável aos argumentos constitucionais. O STJ acabou referendando a máxima de Edward Bulwer-Lytton para quem “the pen is mightier than the sword”.

*10. Superior Tribunal de Justiça, 3ª Turma, Min. Vasco Della Giustina, RESP 1145367, Julgado em 15.12.2009

*11. STJ, 2ª Seção, Min. João Otávio de Noronha, RESP 731101, Julgado em 28.04.2010

*12. Atualmente predominam os pedidos de patentes de seleção, segundos usos, polimorfos, sempre com uma inovação mínima, mas com o pleito fixo dos vinte anos de exclusividade

*13. Somando extensão com base em TRIPS e aquelas provenientes da hermenêutica “curiosa” sobre pipelines

Infraestrutura: um problema longe do fim

por Natália Calandrini



Agnaldo Brito foi a Altamira, no Pará, acompanhar as tensões em torno do polêmico leilão da usina hidrelétrica de Belomonte. Esteve na Bolívia em 2006, cobrindo a crise da nacionalização das reservas de hidrocarbonetos do país. Recentemente, embarcou para Angola, onde verificou os erros e acertos de sua expansão econômica – que guarda semelhanças com o Brasil no que tange à dificuldade em se executar projetos, mesmo com grandes recursos disponíveis, devido aos problemas da gestão pública.

Com base na experiência de quem observou de perto fatos econômicos relevantes para a sociedade, o jornalista da Folha de São Paulo analisa as perspectivas para a infraestrutura e a indústria brasileiras, em entrevista exclusiva à Facto. Brito, que foi repórter da Gazeta Mercantil e de O Estado de São Paulo, critica a candidatura do Brasil à sede da Copa do Mundo e das Olimpíadas. Para ele, um salto demasiado alto para um País que não consegue tirar do papel as medidas básicas do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Em uma dura visão da realidade atual, dispara: “Não acredito que esse pacote seja cumprido nos próximos cinco anos”.

Quais serão os principais desafios do Brasil em infraestrutura nos próximos cinco anos?

O maior desafio será executar o que foi prometido nas duas versões do PAC, apesar de nenhuma delas contemplar 100% do que o País precisa, sobretudo em infraestrutura logística, saneamento e energia. Porém, não acredito que esse pacote seja cumprido nos próximos cinco anos. E estou mencionando apenas aspectos essenciais. Além deles, acabamos de criar uma nova demanda por estádios e equipamentos esportivos [com o Brasil sediando a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016]. O País se lançou em um desafio enorme, sem antes ter se mostrado capaz de resolver as questões primordiais. Houve certo delírio do governo em ir além do que pode.

Qual é o peso da infraestrutura deficiente no chamado Custo Brasil?

Existem cálculos de toda ordem, mas posso dizer, com toda segurança, que é caro. A ferrovia Norte-Sul é o caso mais emblemático no rol de ações mal coordenadas no País. Ela terá capacidade para transportar cerca de oito milhões de toneladas anuais, segundo números da Vale, que é a operadora. Porém, o porto de Itaqui, no Maranhão, suporta o escoamento de apenas dois milhões. De que adianta a ferrovia ser um duto gigante se encontra um funil no porto? Em reportagem recente, mostrei que o

Maranhão teve safra recorde de grãos, porém não pode escoar pelo porto de Itaqui, de onde é um pulo para os Estados Unidos e a Europa. Outro exemplo: a Alcoa desistiu de montar uma indústria de alumínio aqui devido ao problema da disponibilidade de energia. Levou o projeto para a Arábia Saudita. O Custo Brasil começa a inviabilizar a indústria.

Como a questão impacta o setor químico?

A grande dificuldade, hoje, é o acesso à matéria-prima. Especificamente na

“ Se não houver projetos sérios, que garantam uma rentabilidade mínima, com respeito aos marcos regulatórios, não existirá participação privada. ”

Entretanto, o Brasil é de uma ineficácia brutal no campo da eficiência energética. Quanto de energia poderíamos economizar em vez de gerar?

área dos petroquímicos, penso que existe uma solução no horizonte com as reservas de petróleo e gás do pré-sal. Mas a questão vai além: como sustentaremos projetos para o futuro diante de problemas como os de energia e infraestrutura? Existe a opção de o Brasil produzir energia a partir do gás natural. Porém, como este também é um insumo para a indústria gás-química, pode surgir um conflito de interesses. A questão está em aberto.

O pré-sal representa a chance de o País fomentar uma cadeia de fornecedores locais?

Sim. Estamos falando de uma indústria química capaz de inovar, atividade em que o Brasil ainda engatinha. Com exceção de casos isolados, não há uma cultura empresarial de P&D&I. Por outro lado, existe o problema dos institutos de pesquisa e universidades não conseguirem transformar seus estudos em produtos. Os papers ficam engavetados. Mas é bom sermos justos: esforços têm sido feitos desde o governo Fernando Henrique, com a criação de instrumentos de pesquisa e desenvolvimento. Po-

Como sustentaremos projetos para o futuro diante de problemas como os de energia e infraestrutura?

rém, é preciso um esforço maior.

Como avalia a participação da iniciativa privada nos serviços de infraestrutura?

Existe interesse privado, mas depende dos riscos envolvidos. Ninguém vai rasgar dinheiro, portanto se não houver projetos sérios, que garantam uma rentabilidade mínima, com respeito aos marcos regulatórios, não existirá participação privada. E o setor público, se fosse mais organizado, poderia ter maior presença nos investimentos.

As fontes alternativas de energia seriam uma saída para aumentar a capacidade de geração com sustentabilidade?

São Paulo conta com um grande centro de consumo e uma indústria de biomassa desenvolvida, capaz de gerar energia do bagaço de cana para injetá-la quase dentro das residências. O fato já acontece, mas poderia ter escala maior. O governo promoveu um leilão de energia de reserva, colocando as usinas de biomassa à disposição para o caso de necessidade. Este modelo, apesar de ainda caro, é interessante. A energia eólica também tem grande potencial em várias regiões. Ao contrário do que se imagina, ela está ficando cada vez mais barata.

Mas essas fontes teriam a capacidade de geração de que o País precisa?

Não. As hidrelétricas ainda seriam necessárias. Entretanto, o Brasil é de uma ineficácia brutal no campo da eficiência

energética. Quanto de energia poderíamos economizar em vez de gerar? Quantas Itaipus ou quantas Belomontes pouparíamos se tivéssemos um plano eficiente de redução do consumo? Existe o Procel [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica], mas este não é um programa de Estado para tratar do assunto com a seriedade que merece. Não percebo um pensamento mais amplo e estratégico no governo. Portanto, vamos continuar oferecendo projetos gigantes para leilões na Amazônia, que é o único espaço disponível para alagar, e vamos continuar comprando energia de térmicas. É o modelo que vejo e isso é muito triste.

Existem projeções de o Brasil crescer até 6% este ano. A estimativa é realista diante de um possível apagão logístico?

Sim, afinal 6% não é algo extraordinário. Um aspecto interessante é que o País só crescerá nesse percentual justamente se investir em infraestrutura, pois a projeção do PIB inclui os aportes feitos em estradas, aeroportos, hidrelétricas.

O Custo Brasil começa a inviabilizar a indústria.

Como aproveitar a trajetória de crescimento do Brasil para incentivar o desenvolvimento da indústria nacional?

Para sermos um País que não dependa exclusivamente das commodities, precisaremos investir em industrialização. Aí enfrentamos todos aqueles gargalos: logístico, energético e outros. Fiz uma reportagem em que me deram este exemplo: o Brasil exporta minério de ferro e importa trilhos da China. Para reverter o quadro, é preciso uma política industrial.

Eurofarma aporta no Uruguai

Companhia nacional com sede em Itapevi, interior paulista, a Eurofarma planeja cobrir 90% do mercado latino-americano em cinco anos. Acaba de chegar a 50%, com a aquisição do laboratório uruguaio Gautier no começo de junho, depois de ter comprado o argentino Quezada no ano passado. Apesar de faturar somente US\$ 10 milhões por ano, a empresa de Montevideu conta com ativos importantes: uma fábrica, um portfólio de medicamentos complementares aos da Eurofarma e acordos comerciais com Bolívia e Paraguai.

“Decidimos investir fora do Brasil porque os ativos aqui estão realmente caros e porque, comprando farmacêuticas no exterior, importamos know-how e facilitamos a possibilidade de novos acordos de licenciamento”, afirma a diretora de Novos Negócios e Sustentabilidade da empresa, Maria Del Pilar.

Os planos de internacionalização, que devem chegar a seis ou sete países, incluem Colômbia, México, Chile e Venezuela. No Brasil, a Eurofarma prevê investimento de R\$ 450 milhões para expandir seu complexo industrial, além de adquirir produtos de marca, firmar parcerias com outros laboratórios e transferir a fábrica de Campo Belo para Itapevi.

Medicamento brasileiro obtém patente na China Biolab

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) patenteou, na China, um medicamento contra hipertensão desenvolvido por seus pesquisadores. Por meio de dose única, a droga é capaz de promover efeitos que duram de três a sete dias. A tecnologia já possui patente no Canadá

e há pedidos de proteção em andamento na Europa, nos Estados Unidos e no Japão. O laboratório Biolab Sanus está licenciado para produzir o remédio em troca do pagamento de royalties, e recebeu da Anvisa autorização para iniciar a segunda fase de testes.

Biolab lança toxina botulínica de segunda geração

Está chegando ao mercado a toxina botulínica de segunda geração, Xeomin – novidade no Brasil e Europa, desenvolvida pela Biolab em parceria com o laboratório alemão Merz. A vantagem do produto, concorrente do tradicional Botox, é dispensar refrigeração no armazenamento. A partir da diretriz de investir 7% de seu faturamento em inovação, a Biolab já prepara novos lançamentos. Junto com o Instituto Butantã, desenvolve o Enpak, analgésico à base de veneno de cascavel, que deve ser seiscentas vezes mais forte que a morfina, com previsão de chegar ao mercado em quatro anos. Além desses, mais 32 estudos estão em andamento.

Os números revelam resultados positivos da estratégia da Biolab de investir em P&D. O laboratório encerrou 2009 com receita de R\$ 540 milhões - 40% vindos de novas fórmulas. Desde 2005, as receitas têm crescido, em média, 16% ao ano. E de 1999 para cá, foram registrados 131 pedidos de patentes (quatro deles concedidos).

Vital Brazil faz aniversário e lança site móvel

Em junho, o instituto completou 91 anos, comemorados com uma festa aberta ao público em Niterói, com direito a

palestra sobre ofidismo e extração, ao vivo, do veneno de animais peçonhentos. E, em prova de que a capacidade de inovar independe da idade, lançou pouco depois o primeiro site móvel Governo do Estado do Rio de Janeiro, pioneiro entre os laboratórios oficiais do País. Para acessá-lo, basta ter celular com conexão à internet e digitar o endereço m.ivb.rj.gov.br. No novo espaço, podem ser conferidas as últimas notícias da entidade, informações sobre o cientista Vital Brazil, orientações para o caso de acidentes com animais peçonhentos, fotos de diferentes espécies para facilitar sua identificação, além de uma lista dos polos de atendimento no estado do Rio que aplicam soro. Da página principal do site é possível acessar, ainda, a versão móvel do YouTube e do Twitter do instituto.

- Desde que haja sinal de celular, se uma pessoa é picada por um bicho, em qualquer lugar que esteja ela consegue acessar o site e saber o que fazer, o que não fazer e a quem procurar. O site móvel reforça ainda mais o papel do instituto de contribuir para a promoção da saúde e de responsabilidade social e ambiental - destaca o presidente do Vital Brazil, Antônio Werneck.

Expansão do Polo Farmacológico - Fiocruz

O Polo Industrial e Tecnológico da Saúde no Ceará – ou Polo Farmacológico – receberá mais R\$ 400 milhões da Fiocruz. O objetivo é expandir de cinquenta para setenta hectares o espaço a ser ocupado, na intenção de abrigar um centro de pesquisas da instituição especializado em vacinas de base animal.

Parte da área total está reservada, também, para o Centro de Tecnologia da Comunicação Renato Archer, ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e

à empresa Isofarma. Outras companhias interessadas deverão arcar com os custos de implantação, tendo em contrapartida até 99% de isenção de ICMS.

O Polo Farmacológico, localizado no Eusébio, região metropolitana de Fortaleza (CE), tem implantação prevista para maio de 2011. Segundo o diretor de desenvolvimento setorial da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, Eduardo Diogo, foi criada uma Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Saúde para garantir rapidez no andamento do projeto.

Itatex prevê crescimento em 2010

Empresa com atuação nos segmentos de tintas, plásticos e borrachas, a Itatex Especialidades Minerais registrou aumento de 33% em suas vendas no primeiro trimestre de 2010, em comparação ao mesmo período do ano passado. O resultado reflete, entre outros fatores, a forte demanda no Brasil, principalmente devido aos incentivos do governo a setores industriais, como o da construção civil. A expectativa da empresa para este ano é de aumentar o faturamento entre 3% e 5% em relação a 2009.

Para aproveitar a conjuntura favorável, a Itatex pretende instalar, em sua planta, mais dois micronizadores – crescendo em 35% a produção de suas especialidades minerais – e reforçar a fabricação do Itagel, pó mineral modificado usado em tintas de impressão. A empresa também planeja assumir um foco diferenciado. “Acredito que as casas populares terão grande parte de suas estruturas feitas de plástico, assim como acontece nos Estados Unidos”, prevê o diretor técnico, Antonio Alonso Ribeiro.

Olhos abertos para os distúrbios do sono - Libbs

O novo site “Acorde para o Problema” (www.acordeparaoproblema.com.br), lançado pela Libbs Farmacêutica, leva informações para o público em geral sobre os distúrbios do sono e a importância de se dormir bem. Também promove discussões entre médicos de diferentes especialidades a respeito dos problemas e tratamentos. Entre as áreas do site, há fóruns técnicos, artigos comentados, aulas interativas, casos clínicos e entrevistas especiais.

DVA Brasil distribui novo defensivo agrícola

A DVA Brasil amplia seu portfólio com o defensivo agrícola Majesty, indicado principalmente para grandes culturas (milho, soja e algodão), mas também para batata, couve, brócolis, repolho, tomate e outros. O produto será distribuído em todo o País.

Tecnologia pela defesa agropecuária - Ouro Fino

Em palestra durante a II Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária, realizada no fim de maio em Minas Gerais, José Walter da Silva Júnior, da Ouro Fino Agronegócio, enfatizou que o setor precisa elevar sua credibilidade a fim de ganhar novos mercados. “Para levarmos o alimento produzido no Brasil para o exterior, devemos intensificar o crescimento da defesa agropecuária. E isso vem com inovação tecnológica”, disse. Para tanto, é necessário se estabelecer maior interação entre as empresas e as universidades, como destacou na ocasião o professor e secretário adjunto de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais (Sectes-MG), Evaldo Vilela.

Ouro Fino terá novas plantas industriais

O Grupo Ouro Fino prepara a abertura de duas fábricas em Uberaba (MG): uma de defensivos agrícolas – onde serão gerados quinhentos empregos diretos – e outra, Ethika, especializada em suplementos alimentares para consumo humano. Esta última terá aproximadamente cinquenta vagas e deverá lançar dezessete produtos para comercialização em redes de farmácia e revendas, como academias. Os trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e produção dos suplementos serão feitos em parceria com a Universidade de Uberaba (Uniube), responsável pelas fórmulas. O investimento total estimado nas novas plantas é de R\$ 120 milhões.

O mais inovador do Brasil - Cristália

O Laboratório Cristália foi reconhecido como o mais inovador do País pela Sociedade Brasileira de Química (SBQ). A empresa recebeu, em maio, o “Prêmio SBQ Inovação - Fernando Galembeck” por seu investimento continuado em PD&I como ferramenta para o crescimento. No ano passado, o Cristália foi contemplado em premiação semelhante, promovida pela Sociedade Brasileira Pró-Inovação Tecnológica (Protec). A companhia, hoje, é o laboratório farmacêutico nacional com maior número de patentes no Brasil, com mais de cem pedidos de patentes depositados referentes a 22 tecnologias, tendo dezoito concedidos.

Medicamentos: novas parcerias público-privadas - Cristália

Em breve, a rede pública de saúde

não precisará mais importar uma série de medicamentos, como aqueles para tratamento do mal de Alzheimer, HIV, osteoporose, tuberculose e asma, além de imunossupressores. É que o Ministério da Saúde firmou, em maio, novas parcerias entre laboratórios públicos e privados para fabricação de sete produtos. Entre os participantes, estão a empresa Cristália, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe) e a Fundação para o Remédio Popular (Furp). Em novembro de 2009, outras parcerias haviam sido criadas para a produção de medicamentos, que são dezessete ao todo. A iniciativa levará a uma economia de R\$ 170 milhões por ano ao Sistema Único de Saúde (SUS), já que os remédios produzidos no Brasil são, em média, 20% mais baratos que os importados.

Viagra genérico e similar liberado para EMS

O laboratório nacional EMS e a Germed – que fazem parte do mesmo grupo – obtiveram autorização da Anvisa, em maio, para produzir a versão genérica e similar do Viagra, cuja patente venceu em 20 de junho. Segundo informações da EMS, o medicamento genérico será comercializado a partir do segundo semestre, no mínimo 35% mais barato, como determina a atual legislação do País. Porém, o setor guarda a expectativa de que o produto custe até 50% a menos, devido à forte concorrência de outros laboratórios que também devem receber o registro da Anvisa.

O órgão de vigilância sanitária analisa outros pedidos para a produção de genéricos e similares do Viagra, com base no princípio ativo citrato de sildenafil. O medicamento é um dos campeões de vendas da americana Pfizer, movimentando US\$ 1,9 bilhão por ano

no mercado internacional. No Brasil, a receita é de R\$ 170 milhões.

Agora, a Pfizer estuda produzir a versão genérica de seus medicamentos que estão para perder a patente, como acontecerá em 2011 com o Lipitor (combate o colesterol), outro carro-chefe da companhia, que acumula vendas de US\$ 13 bilhões anuais. No Brasil, a companhia negocia parceria com o laboratório nacional Eurofarma para desenvolver medicamentos genéricos – excluindo o Viagra. O grupo também negocia a compra da Teuto, com sede em Goiás.

Cana do Futuro - Oxiten

A Oxiten é uma das empresas financiadoras do Programa Fapesp de Bioenergia (Bioen), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Ao todo, estão sendo investidos R\$ 55 milhões em 55 projetos destinados ao estudo da cana-de-açúcar e outras espécies vegetais fontes de biocombustíveis. São 32 instituições de pesquisa de São Paulo participantes do programa, em busca da “cana do futuro” – aquela com alto teor de sacarose, grande resistência à seca e maior quantidade de biomassa.

Iniciado em 2008 e com duração de dez anos, o Bioen se estrutura em cinco grandes áreas de pesquisa: biomassa; processo de fabricação de biocombustíveis; aplicações do etanol para motores automotivos; biorrefinarias e alcoolquímica; e impactos sociais e ambientais do uso de biocombustíveis.

“Se nosso país mantiver firmes os investimentos e aumentá-los ainda mais, em dez ou vinte anos deveremos ter um ótimo retorno de toda essa aplicação”, acredita Marcos Buckeridge, que coordena o grupo de trabalho que estuda melhores alternativas para a produção de etanol celulósico.

Para chegar a seu objetivo final, o Bioen também tenta desvendar o DNA da cana. Um grupo do Instituto de Biociências da USP trabalha há dois anos no sequenciamento de mil pedaços lineares do genoma, e precisará do mesmo tempo para concluí-lo. Mas o programa vai além dos aspectos científicos da bioenergia. “Em nossas pesquisas, procuramos identificar os gargalos da cadeia de produção do setor sucroalcooleiro”, explica Luiz Augusto Barbosa Cortez, da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade de Campinas (Unicamp).

Grupo Ultra quer ter mais presença no exterior

Depois de investir aproximadamente R\$ 8 bilhões em dez anos para expandir os negócios, o grupo Ultra reforçará sua internacionalização. O foco será, principalmente, na compra de ativos fora do Brasil para crescer em gás e em especialidades químicas. Neste último segmento, o Ultra já possui unidades no México (onde tem 30% do mercado) e Venezuela, por meio da subsidiária Oxiteno.

“Saímos de commodities. Nosso interesse não é em especialidade química em geral, mas em tensoativos”, detalha o atual presidente executivo, Pedro Wongtschowski, que deve ocupar o cargo por mais dois anos, conforme determina o estatuto da companhia. E complementa: “Vamos ampliar nossa presença no exterior, inclusive de olho nos mercados americano e europeu”.

Quanto aos planos para a compra de ativos no setor de gás, o Ultra – líder em distribuição de GLP (gás de cozinha) – mira a América Latina e a Europa. No mercado interno, trabalha para aumentar sua fatia na distribuição de combustíveis. O Grupo tem programado

para este ano investimentos de R\$ 800 milhões no Brasil.

Defensivos em alta Milenia

Com o potencial crescimento da produção agrícola e espaço ainda a ser explorado, o Brasil vem atraindo investimentos das empresas de defensivos agrícolas. A Milênia destinará, somente este ano, R\$ 15 milhões para áreas como meio ambiente, segurança e manutenção das fábricas. Outras companhias apostam em segmentos diversos: a Dow Agrosiences comercializará híbridos de pastagem; a Basf, grãos; e a japonesa Arysta ingressa no segmento de hortifruti.

No ano passado, o mercado de defensivos no país movimentou US\$ 6,6 bilhões, mas tudo indica que vai superar os US\$ 10 bilhões na próxima década, quando a área cultivada se aproximar dos setenta milhões de hectares. Apenas cinco culturas são responsáveis por quase 80% das vendas de defensivos por aqui. A soja representou 47%, seguida pelo milho e pela cana-de-açúcar, com 11% e 8%, respectivamente, em 2009. O algodão absorveu 7% do mercado e o café, 4%.

Genéricos: onze anos no mercado e economia de R\$ 13,7 bi - Geolab

Em 20 de maio, os genéricos completaram onze anos de existência no mercado brasileiro. Estudos indicam que, desde 2000, esses medicamentos beneficiaram os consumidores com uma economia total de R\$ 13,7 bilhões. O laboratório nacional Geolab foi um dos que fizeram parte dessa história no estado de Goiás, onde se constituiu o Pólo Farmoquímico, devido,

em grande parte, à produção e comercialização desses medicamentos, refletindo o avanço do setor.

Biotechnologia brasileira em Chicago - Biomanguinhos

Bio-Manguinhos, Cryopraxis, Hygeia, Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e mais dezesseis empresas que compõem o projeto BrBiotec, de fomento às exportações na área de biociências no País, marcaram presença na Bio International Convention 2010 no mês de maio. A maior feira em biotecnologia do mundo, realizada em Chicago (EUA), foi uma oportunidade para os brasileiros apresentarem sua expertise no setor, mostrando descobertas e produtos que atendem às necessidades do mercado.

Mais rapidez no diagnóstico do HIV - Biomanguinhos

Os testes de HIV no Brasil passarão a ter resultados em apenas quinze minutos com o uso da nova tecnologia Dual Path Platform (DPP), que Bio-Manguinhos pretende lançar até o fim do ano. Ela aumentará de dez a cinquenta vezes a sensibilidade de dois exames. Um deles promete substituir os atuais testes rápidos da triagem inicial, enquanto outro, chamado Immunoblot, confirmará o diagnóstico. “O Brasil pode ser o primeiro país a utilizar essa tecnologia”, afirma Artur Couto, diretor de Bio-Manguinhos. O laboratório público aguarda autorização da Anvisa para começar a produzir esses exames e também planeja iniciar os testes do NAT, que será aplicado nas bolsas de sangue doado, podendo diminuir de 21 para dez dias a janela imunológica do HIV.

ABIFINA comenta a notícia

EUA exigem forte redução de tarifas no setor químico para retomar Doha

Valor Econômico,
31/05/10



Ouvidos moucos

Há duas décadas o Brasil assinou o tratado do GATT, consubstanciado em doze acordos sobre diferentes disciplinas e que resultou na criação da OMC, em 1995. Um desses acordos foi o da agricultura, cuja diretriz fundamental era a retirada dos subsídios concedidos pelos países desenvolvidos à agricultura, bem como a eliminação de outras barreiras não-tarifárias à entrada de produtos agrícolas do terceiro mundo. Definiu-se então o confortável prazo de sete anos para início da vigência de tal acordo, o que significa que até 2002 todas as barreiras deveriam ter sido removidas. Como é notório, este processo não se concluiu e, na realidade, nem começou. Desde então têm ocorrido sistemáticas prorrogações, a ponto de hoje em dia nem mais se falar em acordo da agricultura. E as tarifas impostas pelos países em desenvolvimento para proteger seus produtos industriais – químicos e de outros setores - foram rebaixadas lá atrás, para pleno gozo das potências do primeiro mundo. Fizeram ouvidos moucos aos nossos insistentes protestos contra a falta de reciprocidade. Agora é a nossa vez. Esta exigência dos Estados Unidos simplesmente espelha a arrogância do primeiro mundo face aos países emergentes no trato de acordos internacionais, e como tal deve ser desconsiderada.

Crise na Europa é “preocupante”, afirma Luciano Coutinho

Estadão,
29/05/10



Aposta no verde-amarelo

O presidente do BNDES externou sua apreensão com a crise das economias europeias, que deverá afetar em maior ou menor grau

todos os parceiros comerciais do velho continente. Por outro lado, comemorou o fato de que o comércio brasileiro com a Ásia vem aumentando nos últimos anos, e prognosticou que a recuperação mundial dependerá quase que exclusivamente das economias emergentes como China, Índia e Brasil. A acertada avaliação de Luciano Coutinho bem poderia incluir aspectos da administração do nosso comércio interno que arrefecem a competitividade das empresas nacionais. Por exemplo, procedimentos administrativos injustificáveis como os pregões licitatórios nas compras públicas exclusivamente na base do menor preço de face, sem qualquer privilégio à produção nacional e até mesmo desprivilegiando-a nas comparações de preços de produtos com maior valor agregado. Não há tratamento isonômico entre as propostas recebidas do exterior e as do País, nem em termos de controle da qualidade nem quanto aos tributos embutidos. Também no âmbito das agências reguladoras pratica-se uma contra-isonomia evidente, caracterizada por maior rigor na análise do produto nacional em comparação ao importado. Não somente deveria haver similar rigor, como também prioridade para o exame dos pleitos relativos a produtos nacionais, a exemplo do que fazem os países de primeiro mundo. Temos que criar uma linha de pensamento verde-amarela na administração pública.

O contencioso Brasil-EUA

Estadão,
29/05/10



Cena eleitoral

Não passa despercebido da imprensa o jogo de cena eleitoral que subjaz ao confronto político entre Brasil e EUA acerca do impasse com o Irã. Como afirma o editorial do Estadão, “Obama precisa mostrar firmeza perante a oposição republicana, estreitamente alinhada com o lobby israelense. E isso inclui reagir à repercussão internacional do êxito diplomático do Brasil e da Turquia”. É preciso entender que as posições tomadas diante da imprensa visam o público interno do país que se pronuncia. O fórum internacional é usado como um grande palco para atrair a atenção e a confiança dos eleitores domésticos. Enquanto não ocorrer a eleição nos Estados Unidos, continuaremos vendo os democratas mais duros que a extrema direita daquele país: tudo pela busca de votos, já que o eleitor

da outra ala está garantido. No fundo, os Estados Unidos, seus aliados de primeiro mundo e países satélites demandam deveres dos emergentes, atribuindo a si próprios direitos acima dos tratados internacionais, para mostrar ao público interno que continuam no comando. Temos que conviver com esse teatro, pois as outras alternativas são por demais destruidoras.

Brasil se torna o principal destino de agrotóxicos banidos no exterior



*Estadão,
30/05/10*

Políticas da obsolescência

“Campeão mundial de uso de agrotóxicos, o Brasil se tornou nos últimos anos o principal destino de produtos banidos em outros países”, alardeia a imprensa, municiada por informações da Anvisa. “Nas lavouras brasileiras são usados pelo menos dez produtos proscritos na União Europeia, Estados Unidos e um deles até no Paraguai”. Ora, ponhamos os pingos nos “ii”. O alegado ambientalismo que lastreia propagandas como esta veicula algumas referências corretas aliadas a muita imaginação e também a propósitos nada ecológicos, e menos ainda humanitários. Sabe-se, por exemplo, que quando a patente de um defensivo agrícola está prestes a cair em domínio público e surge outro produto patenteado pelo mesmo grupo, simultânea e estranhamente surgem publicações ditas acadêmicas relatando “graves problemas” com os produtos que caíram em domínio público. Isto faz parte, obviamente, de políticas comerciais de obsolescência precoce que alimentam o marketing dos novos produtos patenteados. Trata-se de uso abusivo do sistema de proteção da saúde e do meio ambiente em proveito de determinados interesses comerciais. Lembremos Paracelsus, que já na Idade Média prevenia: “tudo é veneno, tudo é remédio; depende das condições e da quantidade. Até água é saudável ou mata”.

Relatório: Países ricos devem cortar subsídio, diz OCDE



*Valor Econômico,
26/05/10*

Ver para crer

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que até uma década atrás era usada pelo primeiro mundo para assustar com diagnósticos sombrios e acusadores os países que ousavam praticar políticas de desenvolvimento autônomas, está recomendando a seus países-membros eliminar cerca de US\$ 581 bilhões em subsídios aos setores agrícola, pesqueiro e de combustíveis. Nem a mídia acredita que esse apelo terá alguma repercussão, mas a notícia serve para encorajar os países emergentes no seu contínuo processo de emancipação do regime de prescrições do primeiro mundo. A OCDE incluiu também, no seu pacote de recomendações, a defesa do fim das barreiras comerciais para “produtos ambientais”, item que mereceu este comentário irônico do Valor: “É algo que o Brasil vê com desconfiança, porque a lista até recentemente incluía até iates e bicicletas como ambientais, mas não o etanol”.

Hoje a opinião dos países emergentes pesa mais do que a retórica da OCDE, pois eles têm um peso econômico e comercial que pode decidir o futuro do planeta. Nesse cenário o Brasil, país com estabilidade jurídica, contas em ordem, recursos naturais abundantes e elevada capacitação tecnológica, está qualificado como receptor de investimentos internacionais seguros. Com um pequeno esforço adicional de valorização da produção interna, podemos aproveitar a oportunidade para atingir uma elevada expressão industrial.

Governo diminui importação de medicamentos



*Estadão,
26/05/10*

Feito no Brasil

O PAC da Saúde deu início efetivo à recuperação de um instrumento de enorme valor para o desenvolvimento social e econômico de qualquer país: o uso do poder de compra do Estado em prol do desenvolvimento da produção doméstica. Os Estados Unidos, desde 1933, lançam mão do seu Buy American Act para privilegiar, em todas as compras públicas, os produtos “made in USA”. No Brasil também era assim, embora não houvesse regulamentação legal, até a desastrosa abertura do mercado interno às importações nos anos 1990, que levou ao sucateamento da indústria local e gerou um déficit anual superior a quatro bilhões de dólares no comércio externo de fármacos e medicamentos. Sob a liderança do ministro Temporão, deu-se início, em 2006, a um processo de revitalização da indústria local de insumos ativos para medicamentos. Só nos resta torcer para que esta política, que por enquanto é de um governo, venha a se consolidar no futuro como uma política de Estado.

ABIFINA aprova posicionamento em política industrial

O Conselho Administrativo da ABIFINA aprovou, no dia 13 de maio, a versão final do documento que expressa a posição oficial da entidade sobre a política industrial, com destaque para os temas de interesse do setor da química fina. Entre eles, destacam-se a preferência ao produto fabricado no País nas compras governamentais e no exame de pleitos pelos órgãos regulatórios. O conteúdo desse plano servirá de base para apresentações em encontros dos dirigentes com autoridades públicas e políticos. Participou da reunião, como convidado especial, o deputado federal pelo Paraná Rodrigo Rocha Loures, que falou sobre sua atuação como vice-líder do PMDB na Câmara de Deputados e membro da Comissão Executiva Nacional do partido, destacando as convergências de ideias entre suas atividades e as da ABIFINA.



Atividades do Comitê Farmo

O Comitê Farmo da ABIFINA reuniu-se, em 13 de maio para avaliar a pauta de temas pendentes, como o registro de farmoquímicos. O assessor especial do presidente da Anvisa, Norberto Rech, especialmente para esse encontro, abordou assuntos relevantes para o setor e que estão em andamento na Anvisa, com destaque para o Registro de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) – objeto da RDC 57/09. Na primeira reunião de junho, o Comitê Farmo dedicou-se à análise preliminar da Consulta Pública da Anvisa sobre biofármacos.

Encontro com presidenciaíveis

Eleições à vista. Este é o momento da sociedade propor mudanças estruturais para seu desenvolvimento. Ciente disso, a CNI entregou aos pré-candidatos à Presidência da República, Dilma Rousseff, José Serra e Marina Silva, as propostas do setor para o período 2011-2014, consolidadas no documento “A Indústria e o Brasil - Uma agenda para crescer mais e melhor”. De teor abrangente, ele contempla diversos temas discutidos pela ABIFINA. O fato ocorreu no Encontro da Indústria com os Presidenciaíveis, realizado no fim de maio na sede da CNI, em Brasília. Odilon Costa, diretor da ABIFINA e, também, diretor da Cristália, esteve presente no encontro. Segundo Odilon, todos os pré-candidatos elogiaram o documento, considerado o melhor já apresentado aos presidenciaíveis nas últimas eleições.

ABIFINA renova presença no CT Biotecnologia

Mais uma vez a ABIFINA teve a honra de ser selecionada, em lista tríplice, para representar a Confederação Nacional da Indústria (CNI) junto ao Comitê de Biotecnologia, ligado aos Fundos Setoriais do Ministério de Ciência e Tecnologia. Foi indicado pela entidade o vice-presidente da ABIFINA, Ogari Pacheco, também presidente do Conselho da Cristália.

Sustentabilidade na química brasileira

Sempre participando de importantes debates setoriais, a ABIFINA deu suas contribuições para o II Workshop de Inovação, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Química no fim de maio, no Rio. O primeiro vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, compôs a mesa diretora dos trabalhos apresentados no evento, que teve o tema “Inovação e Sustentabilidade na Indústria Química Brasileira”.

Vice-presidentes na 4ª Conferência de CTI

“A inovação é um fenômeno associado ao mercado e seu maior incentivo vem da livre competição”, declarou o vice-presidente de Planejamento da ABIFINA, Marcos Oliveira, na 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, durante a sessão temática “Propriedade Intelectual para Promoção da Inovação”. Ele disse ainda que a propriedade industrial como incentivo à inovação é importante apenas em alguns setores e que estudos mostram como um excesso de proteção às invenções por meio do mecanismo de patentes pode ter efeito negativo no esforço inovador de um país. “A política brasileira de desenvolvimento industrial precisa ter o objetivo de manter um ambiente saudável e competitivo, evitando que uma excessiva e descabida pro-



teção por patentes se coloque como entrave ao processo inovador”, complementou Marcos. Também participaram desse evento o 1º vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, que abordou o tema “Fármacos, Vacinas e Reagentes para Diagnósticos” e o vice-presidente Ogari Pacheco, que falou sobre “Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde: o Futuro de uma Política Setorial”.

Encontro de fiscalização agroquímica

O 1º. Workshop Estadual de Agrotóxicos, realizado em Campinas (SP) na segunda quinzena de maio, reuniu fiscais de agroquímicos do estado de São Paulo e representantes de empresas e entidades do setor, como Diva Arrepia, pela ABIFINA. Na programação, apresentações e debates sobre assuntos como as ações da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do estado, a situação atual e perspectivas do registro de agroquímicos pelo MAPA, o registro de produtos domissanitários, capina química e jardinagem amadora pela Anvisa e a campanha contra produtos ilegais.

Biotecnologia aplicada à saúde humana

Tendências de mercado, processos de produção e aspectos regulatórios relacionados a biofármacos foram alguns dos assuntos abordados pela professora Leda Castilho, da COPPE/UFRJ, em palestra ministrada no Instituto Farmanguinhos no dia 27 de maio. A apresentação teve enfoque nas aplicações à saúde humana. A ABIFINA marcou presença, representada pela estagiária da área Técnica, Fernanda da Costa.

Ações recentes do GECIS

O Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (Gecis) teve grande motivo para comemorar no fim de maio. Durante a Feira Hospitalar 2010, em São Paulo, o Gecis se reuniu para assinar oito contratos de parcerias com laboratórios oficiais para o fornecimento dos produtos indicados na Portaria 978/2008. “O Complexo Industrial da Saúde está na pauta do Ministério da Saúde, o que prova o amadurecimento do tema. Conquistamos um grande avanço. Com essa Portaria, fortaleceremos o setor e a indústria”, disse o ministro José Gomes Temporão. Na ocasião, o Gecis informou a realização da consulta pública sobre o registro de bioprodutos e examinou sugestões da Abimo sobre os tributos na área da saúde. Também oficializou a revisão do anexo da Portaria 978/2008, que trata da atualização bianual da lista de produtos estratégicos



para saúde, acrescentando alguns produtos à relação inicial. A ABIFINA foi representada no encontro por seu vice-presidente setorial, Nicolau Lages, pela diretora de Relações Institucionais, Telma Salles, e por Márcia Martini Bueno, membro do Comitê Farmoquímico da entidade.

Diplomacia à americana

Brasil e Estados Unidos vêm pautando sua relação comercial pela diplomacia, mantendo vínculo mais estreito em comparação às parcerias com outros BRICs. Esta foi a tônica da palestra ministrada pelo embaixador americano Thomas Shannon Jr, no começo de maio, no Consulado Geral dos EUA no Rio de Janeiro. Para ele, a afirmação pode ser comprovada pelo bom relacionamento entre os presidentes Lula e Barack Obama e por uma recente missão comercial de 130 empresas americanas vinda ao Brasil para avaliar oportunidades de

exportação. Ao ser questionado pela gerente de Comércio Exterior da ABIFINA, Noemy Padilha, sobre a redução nas transações comerciais entre os países, Shannon disse que a política nacional, hoje, procura “atrair investimentos e o Brasil é o país prioritário para investir nos EUA”. Porém, ao falar sobre a possível suspensão dos subsídios para o algodão, não souu tão alentador: apenas mencionou a ideia de que, até 2012, o Congresso promova “alguma alteração” no sistema.

Rio Inovação Saúde é lançado

Capacitar o empresário para usar os mecanismos de apoio à inovação tecnológica. Assim Poliana Silva, vice-presidente e diretora de estudos da biodiversidade da ABIFINA, define o Programa Rio Inovação Saúde, lançado no dia 24 de maio pela Firjan. A novidade foi anunciada durante o Seminário de Inovação Tecnológica, que buscou sensibilizar e orientar os setores de fármacos e farmoquímicos para a criação de parcerias com universidades e centros de tecnologia visando melhorar seus processos e produtos. A mesa de abertura contou com a presença do primeiro vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil; de Poliana Silva; e de Carlos Fernando Gross, vice-presidente do Sistema Firjan. Após o seminário, Poliana, que também é presidente do Conselho de Jovens Empresários do Sistema Firjan, apresentou o novo Programa, que terá quatro minicursos e um workshop.

O primeiro minicurso, sobre incentivos financeiros, aconteceu no dia 10 de junho. Já o segundo foi no dia 24, sobre incentivos fiscais. E, completando o ciclo, o último será oferecido no dia 15 de julho, dedicado ao Portal de Inovação – instrumento desenvolvido



pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), que reúne informações das maiores empresas inovadoras do Brasil e das instituições científicas e tecnológicas. Igualmente importante para o setor, o workshop “Inovação Tecnológica” será oferecido no dia 19 de agosto.

Os associados da ABIFINA que desejarem participar dos eventos devem ligar para (21) 3125-1400. Os demais interessados podem entrar em contato com a Firjan: (21) 2157-5730 e inovacao@firjan.org.br.

Propriedade intelectual e inovação

Economistas de diversas entidades estiveram reunidos, em maio, para discutir como a propriedade intelectual pode impulsionar a inovação. Eles participaram do “Seminário Internacional Propriedade Intelectual, Estratégia Industrial, Desenvolvimento Econômico”, realizado no Rio de Janeiro pelo INPI e pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi). O economista sênior do Banco Mundial, Mark Dutz, revelou, no evento, que a Índia desenvolveu uma biblioteca virtual para registrar todo o acervo de conheci-

mentos sobre o uso de sua flora. Foi uma maneira alternativa ao sistema de patentes para impedir as demais nações de utilizarem esses recursos. Mas o economista-chefe da Ompi, Carsten Fink, chama a atenção para o fato de o sistema indiano não ter brecha para o domínio público, o que limita o aproveitamento de tecnologias em benefício da população de outros países. Acompanhando os debates, estiveram presentes o vice-presidente da ABIFINA, Marcos Oliveira, e a gerente técnica Diva Arrepia.

Acompanhamento do GHS

Nos dias 20 e 21 de maio, aconteceu a 2ª Reunião Ordinária do GHS (Globally Harmonized System) no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Com a participação de membros de ministérios e de entidades do setor privado, dentre elas a ABIFINA – representada pela gerente técnica Diva Arrepia –, a agenda incluiu diversas apresentações. Confira os temas:

- Detalhamento do processo de controle de agrotóxicos do Ibama;
- Proposta – ainda não oficialmente concluída – de revisão dos critérios para classificação de agroquímicos da Anvisa, além do CLP – proposta de regulamentação da União Europeia para classificação;
- Normas para rotulagem e embalagem de produtos químicos que têm como referência o GHS;
- Status de dois projetos de cooperação: para produtos químicos, com o BID e UE;

Proposta de Projeto de Lei elaborada pelo GT-GHS Brasil, discutida pelos participantes.

Como a elaboração de um projeto de lei para instituir o Comitê Permanente de Classificação e Rotulagem de Substâncias Químicas (CPC) não evoluiu, ficou acertado que os participantes terão até meados de junho para apresentar suas sugestões.

Em foco, a atividade inventiva

Parte do Curso de Propriedade Intelectual **Fórum Internacional Atividade Inventiva** Haverá Tradução Simultânea

Público-Alvo: Magistrados Federais, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Advogados, Estudantes de Direito e demais interessados

Programação:

14h - 14h30 - Abertura

14h30 - 15h15 - ATIVIDADE INVENTIVA: EVOLUÇÃO DO CONCEITO E TENDÊNCIAS ATUAIS DA DOUTRINA NOS EUA.
Professor Joshua D. Sarnoff

15h15 - 16h - O "TÉCNICO NA ARTE" COMO ELEMENTO DO REQUISITO DE ATIVIDADE INVENTIVA.
Professor Denis Borges Barbosa

16h - 16h30 - Intervalo

16h30 - 18h - MESA DE DEBATES
Maria Teresa Leopardi, Liane Lage, Joshua Sarnoff e Denis B. Barbosa

Inscrições Gratuitas na EMARF:

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS
Pela internet no módulo do CAE:
www.trfz.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO
www.trfz.gov.br/emarf
- PARA OS SERVIDORES DO ESPÍRITO SANTO
Pelo telefone: (22) 3183-5187
ou nucleoemarf-es@trfz.jus.br

VAGAS LIMITADAS

Horas de Estágio pela OAB/RJ
Local: Auditório do TRF
Rua Acre, 90 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro

Atividade inventiva como critério de concessão de patentes. Este foi o tema de seminário internacional realizado pela Escola de Magistratura Federal Regional do Rio de Janeiro, no dia 17 de maio, com apoio da ABIFINA. O professor Joshua Sarnoff explicou a evolução do conceito e suas tendências nos EUA, a partir de uma análise das decisões judiciais da Suprema Corte americana. Complementando a abordagem, o professor Denis Borges Barbosa tratou do tema “O ‘técnico na arte’ como elemento do requisito de atividade inventiva”. A mesa dedicada aos debates finais contou com a participação de Maria Teresa Leopardi, do Instituto de Economia da UFRJ, e Liane Lage, do INPI. O evento foi transmitido ao vivo para outros foros judiciais da segunda região.

Diálogos com BNDES: avaliação pós-crise

O Diretor Odilon Costa e o Conselheiro Rodrigo Pinto, da ABIFINA, participaram, no final de maio, do seminário “Diálogos com o BNDES: Perspectivas da economia brasileira, um cenário pós-crise”. Promovido em Brasília, o evento teve por objetivo intensificar a troca de informações e a atualização sobre temas, políticas e ações relevantes para a atuação do BNDES. O seminário foi apresentado por Jorge Arbache, assessor da Presidência do BNDES. Também participaram os painelistas Ernani Teixeira, superintendente de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES; Flávio Castelo Branco, gerente de Política Econômica da CNI; e Roberto de Góes Ellery Junior, chefe do Departamento de Economia da UNB.

“Os palestrantes demonstraram domínio dos assuntos e, como

tinham opiniões diferentes sobre o tema central, criaram um panorama bem abrangente da situação. Além disso, o evento ofereceu tempo suficiente para as perguntas e os debates após as apresentações, o que proporcionou uma excelente troca de ideias”, avalia Rodrigo.

Para Odilon, a grande conclusão do seminário é que o Brasil precisa superar a confiança em sua estabilidade atual para promover ajustes na carga tributária, juros e câmbio. Assim, criará condições para encarar as incertezas do mercado internacional. “A principal discussão ficou por conta do que é mais importante neste momento: aumentar os investimentos para crescer ou melhorar a produtividade”, resume.

Resoluções e análises no setor agroquímico

A ABIFINA, a Associação Nacional de Defesa Vegetal (An-def) e o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola (Sindag) elaboraram um documento, encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores, para reivindicar a exclusão dos defensivos agrícolas entre os produtos que terão o reconhecimento mútuo de registro na Organização Mundial do Comércio. A ação foi tomada a partir da reunião das três entidades, em meados de maio, em São Paulo.

O grupo ainda avaliou a Portaria nº 145 do Ministério

da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que colocou em Consulta Pública o projeto que definirá regras novas no âmbito dos agroquímicos. Elas se referem ao estabelecimento de marcas comerciais e marcas fantasias; aos padrões de concentração de ingredientes ativos nos agroquímicos e às normas técnicas para aprovação de bulas e rótulos destes produtos.

ABIFINA e An-def já haviam encaminhado contribuições sobre a CP para o Mapa.

Rede Fito/RJ: foi dada a largada

Com o objetivo de fazer o diagnóstico e gerir os diversos Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Bioma Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro, foi constituída, em maio, a estrutura de funcionamento da Rede Fito Mata Atlântica RJ, pertencente às Redes de Fitos Brasileiras. A entidade passou a reunir informações sobre os APLs do Bioma Mata Atlântica RJ: Norte Fluminense, Região Serra-na, Região Metropolitana, Sul Fluminense e Centro-Sul. Cada Bioma está responsável por um comitê gestor, dedicando-se a diagnosticar as demandas dos agentes direta ou indiretamente envolvidos na Rede. Na Rede Fito Mata Atlântica RJ já foram feitos os levantamentos dos herbários, das comunidades tradicionais que trabalham com plantas medicinais, dos grupos de pesquisa atuantes na Região Metropolitana e das indústrias e laboratórios nacionais e multinacionais. A ABIFINA, que integra o Conselho Gestor da Rede, vem sendo representada neste trabalho pela Assessora da Área de Fitoterápicos e Propriedade Intelectual, Ana Claudia Oliveira.

CEB: negociações em andamento

A Coalizão Empresarial Brasileira (CEB) reuniu-se no dia 26 de maio na sede da CNI, em Brasília. Esteve presente o embaixador Evandro Didonet, chefe do Departamento de Negociações Internacionais do Itamaraty, que apresentou as bases da retomada das negociações Mercosul-União Europeia. Já o ministro Paulo França, chefe do Departamento da Aladi e de Integração Econômica Regional do Ministério das Relações Exteriores, expôs o atual estágio das negociações para o Acordo de Integração Estratégica Brasil-México. Pelo MDIC, participou a diretora recém-empossada do Departamento de Negociações Internacionais, Elisabete Seródio, e sua equipe de técnicos. Eles relataram as negociações dos regimes de origem e de acesso a mercados, incluindo as questões de serviços, investimentos e compras governamentais. A ABIFINA foi representada por sua gerente de comércio exterior, Noemy Padilha.

Homenagem ao deputado Armando Monteiro

O presidente da ABIFINA, Jean Peter, participou, no dia 18 de maio, de jantar realizado pela Ação Empresarial – coordenada por Jorge Gerdau, presidente do conselho de administração do grupo Gerdau. O motivo do evento foi prestar homenagem ao deputado federal Armando Monteiro, que se licencia do cargo de presidente da CNI para ser candidato ao Senado pelo estado de Pernambuco. O presidente da FIEMG, Robson Andrade, eleito novo presidente da CNI, assumiu a confederação no dia 1º de junho.



.....

FÓRMULA DE DESENVOLVIMENTO PARA O BRASIL

BIODIVERSIDADE PATRIMÔNIO NACIONAL

Componente Obrigatório

.....

A ABIFINA, Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades, apóia a reivindicação de condições mais favoráveis de investimento na exploração da rica biodiversidade brasileira por empresas brasileiras. Porque é só através de uma política de incentivo e financiamento que a nossa indústria vai poder competir em pé de igualdade com as empresas transnacionais no patenteamento e desenvolvimento de produtos a partir da nossa biodiversidade. A ABIFINA atua para melhorar a discussão e o encaminhamento deste e de outros pontos fundamentais de uma agenda para o desenvolvimento que o Brasil necessita. Se você também tem compromissos com o Brasil de amanhã, visite nosso site www.abifina.org.br

SOBERANIA É DAR FRUTOS.



FORMULAMOS SOLUÇÕES PARA O BRASIL DO FUTURO.



fármacos e medicamentos • defensivos agrícolas • defensivos animais • vacinas •
catalisadores e aditivos • intermediários de síntese • corantes e pigmentos orgânicos

Participe do evento que irá reunir todas as soluções e inovações químicas mundiais no mesmo local
CONGRESSO INTERNACIONAL + EXPOSIÇÃO TABLE-TOP



Informex é a plataforma perfeita para sua empresa **demonstrar produtos e serviços de forma eficiente**, além de encontrar com **compradores, produtores e distribuidores de toda cadeia química**



- Combustíveis
- Lubrificantes e aditivos
- Agrotóxicos
- Cuidados Pessoais
- Fertilizantes
- Alimentos
- Tintas
- Aromas
- Revestimentos
- Fragrâncias
- Adesivos Plásticos
- Detergentes
- Polímeros
- Indústria Automotiva e Aeroespacial
- Eletrônicos
- Têxteis

www.informexlatam.com.br

EVENTOS PARALELOS

PATROCINADOR OURO



PATROCINADOR PRATA



PATROCINADOR BRONZE



ORGANIZAÇÃO



APOIO



greenExchange
 Congresso Internacional sobre Química verde e Sustentabilidade
 Organização: **ABIQUIM**

CROP WORLD
 Feira e Congresso Internacional de Negócios, Ciência e Tecnologia sobre Produção Agrícola